



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.222

João Pessoa - Sexta-feira, 01 de Novembro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.436, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Dispõe sobre a proibição da suspensão do fornecimento dos serviços essenciais, água, energia elétrica e gás, em instituições de longa permanência para idosos, abrigos de crianças e adolescentes, bem como em centros de recuperação de dependentes químicos, no âmbito do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 83/2023 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a suspensão do fornecimento dos serviços essenciais de água, energia elétrica e gás, em instituições de longa permanência de idosos, em abrigos de crianças e adolescentes, bem como em centros de recuperação de dependentes químicos, que tenham sob seus cuidados pessoas com deficiência, ou mobilidade reduzida, bem como pessoas com doenças crônicas, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º Consideram-se idosos para fins de aplicação do previsto nesta Lei as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 3º Considera-se pessoa com deficiência aquela assim definida na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, o responsável pela instituição deverá comprovar junto à concessionária de distribuição dos serviços essenciais no âmbito do Estado da Paraíba, por meio de laudo médico, a existência de pessoas institucionalizadas com deficiência física e mobilidade reduzida ou que estão em tratamento médico, terapêutico e fisioterapêutico que requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem o consumo dos serviços essenciais.

Art. 5º A garantia da continuidade do serviço de fornecimento dos serviços essenciais não isenta a instituição do pagamento de eventuais valores devidos à concessionária, aplicando-se, no que couber, a legislação vigente.

Art. 6º No caso de desligamento programado do fornecimento dos serviços essenciais, a concessionária fica obrigada a comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, à unidade consumidora de que trata esta Lei.

Art. 7º Em caso de interrupção acidental do fornecimento dos serviços essenciais, a concessionária fica obrigada a priorizar o atendimento das ocorrências nos circuitos em que se encontram as unidades consumidoras abrangidas nesta Lei.

Art. 8º As concessionárias que descumprirem o disposto no artigo 1º estarão sujeitas às sanções previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus artigos 57 a 60.

§ 1º Em caso de reincidência, a multa aplicada será sucessivamente dobrada.

§ 2º O montante recolhido através da aplicação da multa será revertido ao PROCON, com o intuito de formular políticas públicas em defesa dos direitos do consumidor.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 13.437, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Dispõe sobre a incumbência dos hotéis, pousadas, albergues e similares em disponibilizar a reserva de 5% (cinco por cento) dos leitos apropriados para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida no Estado da Paraíba, com vistas à Lei nº 13.146/15, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 94/2024 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os hotéis, albergues, pousadas e similares incumbidos de dispor de pelo menos 5% (cinco por cento) de suas unidades adaptadas para utilização das pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida, na perspectiva da Lei nº 13.146/15.

Parágrafo único. As adaptações previstas no caput permitirão ao hóspede a melhor condição de segurança e mobilidade nos seus espaços internos, em conformidade com a ABNT – NBR 9050/2015.

Art. 2º Os hotéis, albergues, pousadas e similares informarão nos sítios eletrônicos acerca da disponibilização das unidades destinadas às pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará o estabelecimento às penalidades dispostas no art. 56 e seguintes da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.746 de 31 de outubro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/050001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 11.996.808,00** (onze milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4991.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 1º GRAU	3190.11	2.500 0000		2.000.000,00
	3191.13	2.500 0000		1.036.808,00
02.122.5046.4992.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 2º GRAU	3190.11	2.500 0000		7.000.000,00
	3191.13	2.500 0000		1.960.000,00
TOTAL				11.996.808,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Governamental nº 2.896

João Pessoa, 31 de Outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE INOVACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CDS-2.

Ato Governamental nº 2.897

João Pessoa, 31 de Outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PABLO DE ALMEIDA LEITAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.898

João Pessoa, 31 de Outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

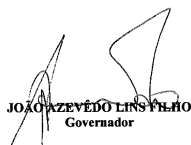
R E S O L V E exonerar **KAIO ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 1873415, do cargo em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.899

João Pessoa, 31 de outubro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCIANO BARBOSA PEREIRA DO EGITO**, matrícula nº 1454617, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PLANEJAMENTO DA GERENCIA EXECUTIVA DE FISCALIZACAO DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CGF-2.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADOPUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6500 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 737/2024/SEAD.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21838/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal do Conde, do servidor **NELIO CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 135.728-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 738/2024/SEAD.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2023 do Protocolo nº 001/2021, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21586/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, da servidora **ADRIANA DE AZEVEDO SMITH MARQUES**, matrícula nº 168.991-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 739/2024/SEAD.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 17 e 18, § 2º da Lei nº 7.376, de 12 de agosto de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/21200/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença da servidora **ALINE DE MENEZES GUEDES**, Fonoaudiólogo, matrícula nº 167.046-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para a conclusão do curso de Doutorado em Linguística, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, no período de outubro de 2024 a julho de 2025, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio Lins Filho
CARLOS TIBÉRIO LINS FILHO SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 168/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 31/10/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPA-CHOU** os processos abaixo relacionados que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/21817	175.865-9	ARLINGTON BRUNO SANTOS EUGENIO DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2024/21817	178.668-7	ELANIEZE VITURINO DE SOUZA	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2024/21839	175.679-6	ANDERSON DOS SANTOS FELIX	Secretaria de Estado da Educação
SAD-PSE-2024/21353	92.553-5	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 169/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 31/10/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/21841	176.995-2	EVERALDO FERREIRA DE PAULA NETO	SEAD	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 170/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.**EXPEDIENTE DO DIA: 31/10/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU os processos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/21820	175.206-5	CLEANE MARCELINO DE SOUZA	SEE	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21823	176.989-8	ECLÉSIA DA SILVA RIBEIRO	SEE	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/21828	178.284-3	NEILSON DE LACERDA OLIVEIRA	SES	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/22008	176.371-7	DANIELY DINIZ ARAUJO	SEE	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 171/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.**EXPEDIENTE DO DIA: 31/10/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o processo de regularização das CESSÕES dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/21856	807796	ADALGISA VEIGA DE MEDEIROS	SEDAP	Empresa Paraíba de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/21856	833380	JOSE NAPOLEAO ANGELO DA SILVA	SEGOV	Empresa Paraíba de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/21856	1280449	LUCIO FLAVIO FALCAO DE FREITAS	SEGOV	Empresa Paraíba de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/21856	1280848	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SOUSA	SEGOV	Empresa Paraíba de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/21856	761494	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	SEGOV	Empresa Paraíba de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/21856	1794191	MARCOS THOMAZ MAGALHAES	SECOM	Empresa Paraíba de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/21856	982202	MARIA MIRACY PEREIRA DA SILVA	SEAP	Empresa Paraíba de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

SAD-PSE-2024/21856	1280414	NAUDIMILSON RICARTE DOS SANTOS	SECOM	Empresa Paraíba de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/21856	986437	TERESA CRISTINA MARINHO DUARTE	SEGOV	Empresa Paraíba de Comunicação – EPC.	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS****RESENHA Nº : 645/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-10-2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/20079	163722-3	ABDIAS CORREIA DE CANTALICE NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2024/19929	189715-2	ALINE KEILLA AZEVEDO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/20108	189734-9	AMANDA RAFAELLA MENEZES DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/20121	177230-9	ANDREY JUANN RAMOS DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19908	189743-8	CASSIMIRO DE FARIAS LEITE NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19905	189751-9	ELIAS SOUTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19815	188131-1	EVYLLEN RITA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/20105	163610-3	FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/21250	176052-1	FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19817	189831-1	GABRIELLE SALAMY GOMES CAMPELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19923	185328-7	GUILHERME SUGADO VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/20073	189786-1	JAMARK FERREIRA JULIAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19927	189579-6	JOSINALDO MARANHÃO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/20098	189516-8	LEANDRO CARLOS DOS SANTOS ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19906	185512-3	LUANA REGIA ALVES MARTINS FIRMINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/20074	189781-1	RAFAEL DE MACEDO DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19814	188260-1	ROBERTA TIBURCIO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2024/19912	189611-3	RODRIGO DA SILVA JACINTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS****RESENHA Nº : 638/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 29-10-2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/20555	172353-7	FABIO DIAS BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/20472	143988-6	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/20476	177354-2	GLENDIA HILNARA MEIRA FELICIANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/20545	144469-7	JOHN KENNEDY GOUVEIA DE SOUTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2024/20989	144281-3	JONAS JOSE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/20988	144026-8	LUIZA LUERCIZELIA FERREIRA VIEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/20537	144610-0	MARIA ELIZABETE SALES ALVES DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/20492	144185-0	MARIA ROSANGELA SOBREIRA VELOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/20533	186312-6	RAFAEL DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/21118	142895-1	REGINA SOARES EVANGELISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/20466	145253-3	RILDO AZEVEDO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/20521	145886-5	SAULO LEO SMOES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/20549	143510-8	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2024/21116	185468-2	VANESSA CAVALCANTE DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/21112	186290-1	WILDJAME LOPES DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 628/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/19168	189500-1	CARLA CRISTINA FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19758	166065-9	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19660	188187-6	DAVID RAMALHO NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/19762	190065-0	FABIANO FREIRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19813	189778-1	FABRICIO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/15151	189985-6	GEYSON MAGNO TORRES MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19744	189972-4	JOSEMAR FERREIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19751	157563-5	JOSEMAR FERREIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19754	189514-1	KEILA DE SOUSA FREIRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19778	189913-9	LEILA JESSICA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19311	189835-3	LUCIVANIA DA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19769	85711-4	MAGNA SUELY DOS SANTOS GUEDES QUERINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2024/19760	165815-8	MARA ANDREA BARBALHO GONDIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19788	189481-1	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19278	143126-9	MARIA DAS GRACAS VALENTIM ROMAO BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	A	B
SAD-PSE-2024/19211	143585-0	MARIA HILMA DE MEDEIROS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	B	C
SAD-PSE-2024/19772	185429-1	MARIA IOLANDA PEDROSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19749	189423-4	MARIA JAQUELINE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/18911	189855-8	OSMAEL MARCIO DE SENA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19159	189520-6	PHILIPPE AUGUSTO TEIXEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19639	189392-1	RAFAEL LEAL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2024/19784	185481-0	RODRIGO BARROS RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/17396	178641-5	ROMARIO AMORIM CAVALCANTE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19786	189545-1	ROMILSON ALAN OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19270	188738-6	SILVANA HERMINIA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19635	189861-2	THIAGO FLORENCIO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 613/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/20171	144558-8	BENIFRANCE LUCENA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/20147	166065-9	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	IV
SAD-PSE-2024/20443	141108-0	ELENILDE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/20175	85759-9	ESPEDITO ALDECI MANUEIRA DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/20156	173047-9	FABRICA SOARES DA SILVEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/20150	142511-1	FRANCISCO ALVES DE MELO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/17803	144111-6	GETULIO RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/20399	145525-7	HUMBERTO DE MEDEIROS GUEDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/20158	143398-9	ISLANNY RAMALHO FRAGOSO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/20191	177077-2	LOUISE MARY DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/20183	178594-0	MARIA IOLANDA PEDROSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/20148	141838-6	NOEMI AZEVEDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2024/20449	173630-2	POLLYNNA DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/20189	145582-6	SEVERINA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/20168	178501-0	TELMÁ VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/20187	145233-9	VANIA NUBIA ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/20186	187431-4	WILLA DA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 647/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/20884	179488-4	PAULO DE TASSO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 626/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/19484	163993-5	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19803	163417-8	CICERO GONCALVES JUNIOR	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19973	164210-3	CLEALMIR VIEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19532	174201-9	DJANETE OLIVEIRA DA COSTA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19493	168181-8	ERALDO PEDRO FRANCISCO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19963	163389-9	GEIZENEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19934	164202-2	JOSE CRISTIANO CONSERVA JOVITO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19370	171837-1	JOSE EVERTON MOREIRA FRANCO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19692	174235-3	MARCIO CRYSTIANO MARINHO DE PAULA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2024/19938	171158-0	MARCIO DE MELO BOTELHO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19558	174461-5	PAULO VICTOR SILVA DA HORA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19978	163257-4	RAFAEL PEDRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19930	164209-0	ROBENILSON TAVARES DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19779	168645-3	SANDRO SOARES DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19757	174481-0	SERGIO DA SILVA FERREIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19957	168928-2	TAILSON TEIXEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 625/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/19368	163950-1	DECIVALDO SOARES MELO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19385	168720-4	FABIANA DE CASSIA VASCONCELOS ALCANTARA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19208	173858-5	GERSON DOMINGOS ALVES JUNIOR	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18704	163232-9	GILBERTO LAURO SALES JUNIOR	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19330	163541-7	JOAO FRANCISCO DA SILVA FILHO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19373	163535-2	JOCELMA ARAUJO CAVALCANTE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19183	168642-9	JOSE CLAUDIO PEREIRA ELIAS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19392	163496-8	JOSE FABIO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19390	164204-9	LILIAN KADIDJA DE OLIVEIRA BARBOZA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19375	163274-4	LINDEMBERG GONCALVES LIMA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18446	171838-0	LUCIANO DE MOURA ARAUJO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19382	163507-7	LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19454	171650-6	MILENA DA SILVA PEREIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19222	173803-8	OLIVALDO HENRIQUE DA SILVA	POLICIAL PENAL	V	VII
SAD-PSE-2024/19365	174371-6	SAARA SOUZA DE FREITAS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19339	173200-5	SERGIO RICARDO SOARES CAETANO	POLICIAL PENAL	II	III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 642/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/20268	174566-2	ANA CATARINA DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/20164	163137-3	ANNA AMELIA DANTAS DE ALMEIDA FEITOSA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/20161	174181-1	BRUNO RODRIGUES SOARES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/20266	163981-1	ECLISSON GOMES DA SILVA ARAUJO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/20274	163914-5	EMERSON DE MELO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/20240	164200-6	ERIONALDO BARREIRO DE VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19986	163964-1	JOAO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/20356	163997-8	JOELMIR DA SILVA SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/20173	163592-1	LINDOALDO PEREIRA BRITO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19993	163467-4	LUIS ALBERTO FLORENCIO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/20092	163318-0	LUIZ CARLOS SOARES LOPES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/20182	171903-3	LUIZ PAULO NUNES DE LIMA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/20093	174364-3	MARIA NUBIA RAMOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/20277	171922-0	ROMERO HENRIQUE DA COSTA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19982	163926-9	SAULO DE TARCIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 639/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/19615	176378-4	ALECIO SOARES SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2024/19629	172780-0	ALECIO SOARES SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2024/19620	185375-9	ANDREY JUANN RAMOS DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19318	189772-1	DAYANA BENTO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19741	188247-3	EIANNY CECILIA DE ABRANTES PONTES E ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2024/19655	189915-5	FRANCISCO CLEITON SOARES BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19735	143968-5	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/19319	189587-7	SILAS SARMENTO PEDROSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2024/19659	178501-0	TELMÁ VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 636/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 22-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/19181	189380-7	EMANOEL DEODATO DE MENDONCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19797	190022-6	FRANCISCO JOSE DA CUNHA CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19301	189693-8	GUSTAVO CAVALCANTI DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19290	189447-1	JESSICA HELLEN DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19296	189888-4	JOELMARA DUARTE DE SANTANA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19156	189795-1	LEONARDO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19177	189836-1	LUCAS DE LIMA CAVALCANTI GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D



SAD-PSE-2024/19283	176901-4	MARIA DO SOCORRO FELIX PEREIRA DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/19282	157562-7	MONIQUE LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/19293	159888-1	RONILSON FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 579/2024 /DERE/HGS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/12461	161143-7	MOACIR JOSE DE MORAIS FILHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	VI

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0109/2022

EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 05.765.913/0001- 12

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, DO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DO ART. 49, V DA LEI Nº 10.024/2019, BEM COMO O ART. 33, IV, ART. 35, III, E ART. 36, III, “B”, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HOTELARIA

SANÇÃO: E IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDCENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 24 de outubro de 2024, até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0102/2022

EMPRESA: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 26.405.348/0001- 52

DESCUMPRIMENTO: NÃO COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, INCISO VIII DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, VI, ART. 35, VI, E NO ART. 36, INCISO V ALÍNEAS “D” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES, LUVAS E KIT DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLETAS

SANÇÃO: E IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDCENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS.

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 17 de outubro de 2024, até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0099/2022

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº 39.707.683/0001- 57

DESCUMPRIMENTO: FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP/ME

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 3.5, 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, INCISO VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, II, ART. 35, VI, E NO ART. 36, INCISO V ALÍNEAS “C” E “D” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS

SANÇÃO: E IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDCENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS.

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 17 de outubro de 2024, até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0035/2022

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 39.707.683/0001- 57

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (PEDIDO DE DESISTÊNCIA)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, INCISO VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, IV, ART. 35, III, E NO ART. 36, INCISO III ALÍNEA “B” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2

SANÇÃO: E IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDCENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 11 de outubro de 2024, até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente - 31-10-2024
Resenha nº: 565/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 88, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/05921	1823493	GENILSON GOMES DE ALMEIDA	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 565/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

30/10/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	FLAVIANE NASCIMENTO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS	909832-1	PRESTADOR	180	14/10/2024	11/04/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA KARLA LINS ROCHA MARQUES	944181-6	PRESTADOR	14	21/10/2024	03/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELDANE MARQUES SOARES	603689-9	PRESTADOR	45	27/10/2024	10/12/2024
SEC.EST.SAUDE	FERNANDA RAQUEL ALVES DE LIMA FERREIRA	162260-9	ESTATUTARIO	14	29/10/2024	11/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JESSE BENIGNO DE ARAUJO	144506-5	ESTATUTARIO	30	30/10/2024	28/11/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAO TOMÉ FILHO	168474-4	ESTATUTARIO	15	28/10/2024	11/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES SANTOS BRANDAO	146481-7	ESTATUTARIO	60	22/10/2024	20/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA LUCIA LIMA DE MORAIS	144205-6	ESTATUTARIO	30	22/10/2024	20/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	RABA SOUSA DA SILVA	185055-5	ESTATUTARIO	30	29/10/2024	27/11/2024
SEC.EST.SAUDE	SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA	928192-4	TEMPORARIO	30	16/10/2024	14/11/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SIMONE QUIRINO DE SA FREIRE MACIEIRA	156907-4	ESTATUTARIO	25	22/10/2024	15/11/2024
SEC.EST.SAUDE	VERA LUCIA ARAUJO DE LACERDA	167919-9	ESTATUTARIO	30	29/10/2024	27/11/2024
SEC.EST.SAUDE	WANESSA GABRIELA PINTO DE LIMA	940140-7	PRESTADOR	30	22/10/2024	20/11/2024
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	WELLINGTON PADUA DE OLIVEIRA	185254-0	ESTATUTARIO	20	23/10/2024	11/11/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	ELEONARA DE SOUZA SOARES	176733-0	ESTATUTARIO	30	15/08/2024	13/09/2024
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	ELEONARA DE SOUZA SOARES	176733-0	ESTATUTARIO	30	14/09/2024	13/10/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	EDENA MARIA DA SILVA	141536-1	ESTATUTARIO	90	10/10/2024	07/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	134374-2	ESTATUTARIO	30	28/10/2024	26/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCA COSTA BARBOSA MEDEIROS	141687-1	ESTATUTARIO	90	28/10/2024	25/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	HELDER PEREIRA RAMOS	145168-5	ESTATUTARIO	60	30/10/2024	28/12/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HYAGO ANDREYSON PEREIRA TEIXEIRA	192213-1	ESTATUTARIO	20	20/10/2024	08/11/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOAO NAZARIO PEREIRA DE ARAUJO NETTO	181233-5	ESTATUTARIO	60	26/10/2024	24/11/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE NAILDO PEREIRA DA SILVA DE SOUSA	163902-1	ESTATUTARIO	30	25/10/2024	23/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEDA BENEDITO DE SOUZA	129926-3	ESTATUTARIO	30	16/10/2024	14/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEDA BENEDITO DE SOUZA	142040-2	ESTATUTARIO	30	16/10/2024	14/11/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIA REJANE DE MACEDO MONTEIRO	135676-3	ESTATUTARIO	30	21/10/2024	19/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA GIRLANE DE ANDRADE BEZERRA	141659-6	ESTATUTARIO	90	29/10/2024	26/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DELVANIA DE ASSIS PEREIRA	132236-2	ESTATUTARIO	30	25/10/2024	23/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	RAFAELA SANTOS DE CARVALHO SCHAFFER	178232-1	ESTATUTARIO	60	26/10/2024	24/11/2024
SEC.EST.SAUDE	RENATA SOFFIANTINI	181665-9	ESTATUTARIO	60	27/10/2024	25/12/2024
SEC.EST.SAUDE	RICARDO VALERIO CARNEIRO GOMES	943444-4	PRESTADOR	60	28/10/2024	26/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SANDERLEIA MARIA ANACLETO DE ANDRADE MACHADO	141490-9	ESTATUTARIO	90	24/10/2024	21/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SHIRLEY ARES DE MEDEIROS	188696-7	ESTATUTARIO	30	23/10/2024	21/11/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 515/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/19531	163499-2	ADRIANA FERNANDES SILVA	POLICIAL PENAL	V	VI
SAD-PSE-2024/18469	173106-8	AGNELO FERNANDES DE QUEIROZ LEITE	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/17989	168866-9	ANDREA MARTINS DO NASCIMENTO LIMA	POLICIAL PENAL	III	III
SAD-PSE-2024/19940	168861-8	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS AVELINO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18395	163578-6	CARLOS HENRIQUE ELIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2024/19388	172154-2	CLISTENES MARTINS BOTELHO	POLICIAL PENAL	III	III
SAD-PSE-2024/18682	173817-8	EMANUEL JUNIOR DE LIRA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19395	168714-0	ERIBERTO LEITE DE SOUSA PIRES	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2024/20101	174462-3	FABIO TENORIO DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	IV	IV
SAD-PSE-2024/18669	181351-0	JULIO CESAR FREITAS PEREIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18865	174072-5	KLEBER ARAUJO COSTA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19989	171198-9	MARCIO WENDER BARRETO DOS REIS	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2024/20094	174160-8	MARINALDO PAULINO DA CUNHA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19399	174156-0	RADAMES MILITAO DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18149	171936-0	VANDERLY DE ASSIS DANTAS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/19515	183499-1	VIVIANE BARBOSA DE ARAUJO FRAGA	POLICIAL PENAL	II	II

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 559/2024
EXPEDIENTE DO DIA: 31-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIR os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Loteção	Nº Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC. EST. EDUCAÇÃO	SAD-PSE-2024/21231	945992	ELIANILSON PEREIRA DA SILVA	90	09/05/1996	09/05/2001

PUBLIQUE-SE

MARZA NAZ GUARACAS AQUINO TAVES DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 644

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, e visando garantir a transparência, eficácia e eficiência no uso dos recursos públicos,

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2020 – CD/FNDE, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CONSIDERANDO o Decreto nº 44.731/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Alimentação Escolar – PAAE/PB, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Designar os membros que irão compor as Comissões de Edital de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito das 14 (quatorze) Gerências Regionais de Ensino:

1ª GRE – Representa

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
Ellen Ferreira de França	640.950-4	NUAFS
Nadilma de Souza Silva Nascimento	191.700-5	NUAFS
Ana Wáléria Costa de Lima	191.700-5	NUAFS
Brigida Sonaly Fernandes Andrade	621.690-1	NUAFS
Valdenise Chaves de Queiroz Barbosa	607.500-2	NUAFS

2ª GRE – Representa

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
Nicolly Rafaela Silva Leitão	913913-3	NUAAE
MARCOS EDSON DE AQUINO	621763-0	Setor Administrativo
Emanuel Jackson Costa Menezes	622017-7	NUAAE
Maria Clara Tavares de Melo	605871-0	NUAAE
EDINA MARIA PEREIRA ARAUJO	622873-9	Setor Administrativo

3ª GRE – Representa

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
Thamires Ferreira Alves	621.265-4	Presidente da Comissão
Alan Douglas Lima Silva	613.598-6	NUAFS
Carlos Sérgio de Figueiredo	622.490-3	NUAFS
José Lúcio do Ó Silva	620.982-3	NUAFS
Luciano Bernardo de Oliveira	631.791-8	NUAFS
Maria das Neves Ferreira	630.399-4	NUAFS

4ª GRE – Representa

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
Thalyta Nayara Albuquerque Alv	609107-5	Nutricionista
Josivan Pereira Da Silva	668679-6	Auxiliar da merenda
Albertina Dantas Pereira	668679-6	Auxiliar de assistência
Lucia De Fatima Sena Araujo	61065-8	CAF
Maria Roseane De Souto Oliveir	668803-9	ALMOXARIFE

5ª GRE – Representa

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
Fabiana de Siqueira Nário	193678-6	Chefe Nuafs
Marcel de Oliveira Silva	669594-9	NUAAE
Julio Edson da Silva Ferreira	60192-3	Tec Operador do SIAF
João Carlos Farias Cavalcante	62167-9	Nutricionista

José Edison Caetano de Lima	6012108	Coordenador Esportivo
-----------------------------	---------	-----------------------

6ª GRE – Representa

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
Danielle Jessica Morais Lobo	622098-3	NUAFS
Karla Mayane Guedes Ramos	620215-2	NUAFS
Glauymara Medeiros de Lucena	178633-4	NUAFS
Diego Frankley da Silva Oliveira	175861-6	NUAFS
Jessyka Mendes Lucena Bezerra	625090-4	NUAFS

7ª GRE – Representa

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
MARLENE LOUREIRO NITAO ARAUJO	141.351-1	NUAFS
MANOEL DE ARAUJO LIMA JUNIOR	177.461-1	NUAFS
MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO	655.799-6	NUAFS
MARIA WENIA RIBEIRO XAVIER	621.772-9	NUAFS
DANIELA LOPES CIRILO	678.724-0	NUAFS

8ª GRE – Representa

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
Daniel Felix Do Nascimento	191.811-7	NUAFS
Rita De Cássia Dantas Ferreira	922.780-6	NUAFS
Josilene Fernandes Suassuna	186.561-7,	NUAFS
Liebert Vieira Linhares,	179.220-2,	NUAFS
Maildes Soares De Oliveira	657.253-7	NUAFS

9ª GRE – Representa

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
Thais Araújo dos Santos	621170-4	Membro da Comissão
Monike Kely Costa Melo	621147-0	Membro da Comissão
Maria Rivônia Pereira de Oliveira	694864-2	Membro da Comissão
Marcio Jeffersom da Cruz Melo	625132-3	Membro da Comissão
Maria de Lurdes Lopes Mendes	676737-1	Membro da Comissão

10ª GRE – Representa

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
Cicero Lopes Fernandes	653962-9	NUCOM
Victoria Amancio Videres	193496-1	NUAFS
Sandra Maria Nunes Novo	602360-6	NUAFS
Maria Aparecida Elias Pereira	177421-2	NUAFS
Naftaly De Oliveira Jacome	615292-9	NUDEA

11ª GRE – Representa

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
Vanessa Nicacio De Oliveira	615790-4	NUAFS
Venicicus Barbosa De Araujo	613344-4	NUTCI
Maria Aparecida Pereira Lemos Mangueira	651857-5	NUAFS
Onesio Alves De Oliveira	668139-5	NUCOM
Cinthyia Padua Oeireira Campos	621522-0	NUAFS
Janny Luana Herculano	621116-0	NUAFS

12ª GRE – Representa

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
Dartanhã Manoel Andrade da Costa	193.585-2	NUAFS
Débora Vitoria Fernandes da Silva	618.593-2	Técnico Nudea
Ivone Paulo Felix	181.706-0	Técnico Nuafs
Jonas José da Cruz Silva	621.393-6	Técnico Nuafs
Kênia Steffanie Sousa Ferreira	623.849-1	Nutricionista
Maira Gonçalves da Silva	624.441-6	Técnico Nuafs
Suênia da Silva Mota	615.862-5	Técnico Nutei

13ª GRE – Representa

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
Jessica Franklin da Nobrega	622386-9	NUAFS
Charlene Kell dos Santos	641757-4	NUAFS
Joana D'arc Elias de Queiroga	675687769453	NUAFS
Audione Melo dos Santos	6219616	NUAFS
Priscilla Thayna da Costa Evaristo	6016324	NUDEA

14ª GRE – Representa

NOME:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:
Laise Campos das Chagas	6246974	624.697-4
Rosilene Moreira de Morais	NUAFS	663.631-4
Ana Tatiane Meireles Dantas	NUAFS	907.095-1
Cristiane Silva do Nascimento	NUAFS	614.079-3
Sara Albino de Lucena	NUAFS	621.139-9

PORTARIA Nº 288

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, o artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

Considerando a Lei nº 10.613, de 18 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Intercâmbio Internacional - Gira Mundo;

Considerando a Lei nº 11.655, de 23 de março de 2020, que alterou a Lei nº 10.613/2015, que instituiu o Programa de Intercâmbio Internacional - Gira Mundo.

RESOLUÇÃO



Art. 1º - Designar os servidores abaixo com suas respectivas funções relacionadas ao Comitê Gestor do Projeto Conexão Mundo Professores:

Table with 3 columns: SERVIDORES, MATRÍCULA, FUNÇÃO. Lists staff members like Dayanna Correia Lins Tavares and Raissa Vanessa Silva Ferreira.

Art. 2º. Compete aos membros que constituem o Comitê Gestor do Projeto Conexão Mundo Professores:

- I - Viabilizar o funcionamento do Projeto, em suas demandas pedagógicas e administrativas...
II - Realizar a interlocução com as instituições internacionais...
III - Articular com a equipe a realização das ações...
IV - Desenvolver os expedientes necessários...
V - Estimular a realização dos projetos de vida dos professores...
VI - Contribuir para que o estado da Paraíba se torne um difusor de boas práticas...

Art. 3º. Compete aos membros do Comitê Gestor que constituem as Articulações de Projetos e Regionais do Projeto Conexão Mundo, cujo exercício se dá na Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação:

- I - Organizar as ações pedagógicas junto à gestão e aos tutores do curso de Língua Espanhola...
II - Acompanhar o desenvolvimento dos professores no curso de idiomas...
III - Permitir o monitoramento mais eficaz do projeto...
IV - Promover e participar das reuniões de alinhamento...
V - Priorizar as atividades que contribuem diretamente...
VI - Apoiar na análise e estudos técnicos das propostas...
VII - Elaborar pareceres e propor soluções pertinentes...

Art. 4º. Ficam convalidados os atos administrativos da Secretaria de Estado da Educação referentes ao Projeto Conexão Mundo Professores, praticados a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria terá vigência a partir de sua assinatura, podendo ser revogada em qualquer tempo, por interesse e conveniência da administração

Publicada no D.O.E. em 29 de maio de 2024.

Republicada por substituição de um dos membros.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 287, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor para a função de gestor de contrato nº 947/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDYELSON DE SOUSA LOPES, matrícula nº 919.394-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 947/2024, firmado com a empresa ACM LOCACOES LTDA.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato...
III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 297/2024 - GS/SEDH. João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º, inciso IV do DECRETO Nº 44.639 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores:

JONATHAS BEZERRA SALDANHA NUNES, matrícula nº 917.930-5, Coordenador da COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA; GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula nº 170.543-1, Subcoordenadora; MERIENNE VICTORINO SOARES, matrícula nº 171.369-8, HEYNAN LUCAS BRITO DE ALMEIDA, matrícula nº 914.387-4, RUMENIA KEILLA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 151.859-3, ANTONIO RAMON TEÓFILO DEOLFINO, matrícula nº 181.367-6, JORDANIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 176.929-4, JOÃO VICTOR ALMEIDA DE LUCENA, matrícula 919.395-2, e LUIZ ANTONIO LIANZA DA FRANCA, matrícula nº 164.817-9 membros da COMISSÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CPCA, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Art. 2º. A Comissão do Plano de Contratações Anual - CPCA fica subordinada à Gerência Administrativa e Tecnologia da Informação - GATI.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 301/2024/GS/SEDH João Pessoa, 11 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, alocado no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, como técnico de nível superior (Assistente Social) integrante da Equipe da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conforme abaixo:

Table with 5 columns: CONTRATADO (A), Nº DO CONTRATO, VALOR, CARGO, VIGÊNCIA. Row for DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH

TERMO DE RESCISÃO 026/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 542/2022, celebrado entre esta Secretaria e RAFAEL RATTIA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de INTERMEDIADOR CULTURAL, no Centro de Migrantes, ligado à Gerência Executiva de Direitos Humanos.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

TERMO DE RESCISÃO 027/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 850/2024, celebrado entre esta Secretaria e EMILLY MONTEIRO ALVES, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR, no Centro estadual de Referência ao Migrante e Refugiado, ligado à Gerência Executiva de Direitos Humanos.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1119/2024 - SES/PB - GS João Pessoa, 29 de outubro de 2024. (Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2024/30791)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo, até 31 de dezembro de 2024, a vigência do Convênio nº 091/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ;

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios elencados no item "1" desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 065/2024

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestor do **Termo de Fomento nº 004/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Assessoria e Consultoria para Inclusão Social-ACSOCIAL, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete o servidor designado acompanhar a execução do Termo de Fomento, observando o disposto no Art. 35, Inciso V, alínea "g" da Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Guilherme Martins de Carvalho Santiago
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA SEAFDS DE Nº 17/2024

João Pessoa - PB, 31 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, em substituição a servidora **Maria Aparecida Oliveira de Miranda, Henriques**, matrícula nº 169.730, Portaria nº 10/2024 SEAFDS/PROCASE, o servidor **José Roberto dos Santos Coutinho**, matrícula nº 0200, ocupante do cargo de Técnico em Transporte, como Gestor do Contrato nº 004/2024, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a LAVA JATO E LANCHONETE DSL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de lavagem de veículos para atender às necessidades do PROCASE II, para atender às necessidades da Unidade Gestora do Projeto - UGP e as Unidades Regionais de Gestão - URGPs.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no inc. III do art. 104 Lei nº 14.133/21.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Antônio Ribeiro Freire Anastácio
Antônio Ribeiro Freire Anastácio
Secretário - SEAFDS

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/142/2024-CG

João Pessoa - PB, 31 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024 c/c o caput do Art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004 e tendo em vista o que dispõe o Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 - CFSd PM/BM 2023, **RESOLVE:**

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 210-CCCFSd-PM/BM-2023, no qual os Coordenadores- Gerais das Comissões Coordenadoras do Concurso dão publicidade a SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 013/2024-GCG/CBMPB, através do PROCESSO CBM-OFN-2024/12347, com consequente convocação do candidato HABILITADO, que passa a condição CLASSIFICADO, de acordo a ordem de classificação do concurso, para ocupar a vaga remanescente dentro do número vagas estabelecidas para o BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA, de acordo com o Edital Nº 001/2023 - CFSdPM/BM 2023

2. CONVOCAR, o candidato classificado, abaixo relacionado para realizar a **PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecer, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525- Jardim Veneza- CEP 58.088200- João Pessoa- PB.

Data: 04/11/2024 (segunda-Feira)

Horário: 10h00min

Nº	OPÇÃO	NOME	Processo nº
1.	SD BM - (QBMP-0)	ERIK BLAKE PEREIRA ARAGÃO DE OLIVEIRA	CBM-OFN-2024/12347

1. RECOMENDAR ao Candidato, para fins de atualização cadastral, que observe o seguinte:

3.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

3.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

3.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

3.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá

ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

3.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

3.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

3.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

3.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de "a" ao "j".

2. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site do CBMPB através do endereço eletrônico (www.hombeiros.pb.gov.br).

PORTARIA Nº 143/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 31 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 40/2024 - FUNESBOM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CBMPB,	CBM-PRC-2022/00272	GESTOR DO CONTRATO	CAPITÃO	525.960-6	THALITA NAZARIO CHAVES
			GESTOR SUBSTITUTO	2º TENENTE	523.256-2	VITOR BRUNO CAVALCANTI TORRES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CORONEL QOEM
COMANDANTE-GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 085/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **VALDIR MOURA NASCIMENTO**, matrícula nº 600.101-7, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
001/2022	Contratação de prestação de serviços de vigilância armada especializada.	12 (doze) meses da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

Emília Correia Lima
Emília Correia Lima
Diretora Presidente

Maternidade Dr. Peregrino Filho

PORTARIA Nº 32/2024/MDPF/DG

Patos, 31 de outubro de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 065/2024	Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Videomonitoramento	Gestor	Lucas Ferreira dos Santos	917.503-2	092.554.994-08
		Fiscal	Henrique Alves Marinho	909.121-1	121.683.564.08

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados

com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA GERAL
MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA Nº 070/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor João Paulo Araújo da Silva, matrícula nº 911.436-0 e CPF nº 083.851.044-29 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de suavigência referente ao processo nº 25.215.000108.2024.

Contrato	Objeto	Empresa
0135/2024	Aquisição de pulseira de identificação com comodato de impressora	PRINT BAND PRODUTOS E SERVICOS PARASAUDE LTDA CNPJ: 07.990.743/0001-03

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL - MATRÍCULA 99.780-3

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº 029/2024/SEAD

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os professores JOSÉ GLAUCIO FERREIRA DE FIGUEIREDO; FRANCINEIDE DE LIRA FERREIRA; EMANUEL GUEDES SOARES DA COSTA; JOSÉ IREMAR RODRIGUES GOMES; e ANA KARINA CUNHA LOPES, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Edital de Concurso de Desenho para conduzirem os trabalhos inerente ao processo em tela.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 23 de outubro do ano em curso.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espép

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0334/2024-CG

Cabedelo - PB, 31 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE**:

1. **CONVOCAR** os candidatos, abaixo referenciados, para se apresentarem no dia **04 de novembro de 2024, às 07h00min**, no Gabinete do Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa - PB, a fim de assegurar suas matrículas no Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023 (1ª TURMA), em cumprimento aos itens 15.1 e 15.3 do **Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª TURMA (02 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS DA SILVA LIMA	88.4	279
2	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS CÉSAR SOUTO SOUSA	88.4	280

2. **RECOMENDAR** aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

3. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

PORTARIA Nº GCG/0335/2024-CG

Cabedelo - PB, 31 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE**:

1. **CONVOCAR** os CANDIDATOS *SUB JUDICE*, abaixo relacionados, para realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, **no Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munidos dos documentos inseridos no sub item 18.1.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Data: 07/11/2024 (Quinta-Feira)

Horário: 08h00 às 12h00

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1	SD PM - CPR III	JANDERSON FERREIRA XAVIER	90.3	44	0834630-32.2024.8.15.2001
2	SD PM - CPRM	EDJALMA VICENTE FERREIRA JUNIOR	93.5	29	0829655-64.2024.8.15.2001
3	SD PM - CPR I	RIVONALDO LACERDA SOARES	87	246	0831653-67.2024.8.15.2001
4	SD PM - CPR I	MARIANA DE ALMEIDA DE MELO	88.4	163	0821389-77.2024.8.15.0000
5	SD PM - CPR I	MICHAEL HENRISON BARBOSA DE OLIVEIRA	93.7	20	0829133-37.2024.8.15.2001
6	SD PM - CPR II	CLEYTON JAEAL ALVES RODRIGUES	88.6	156	0829439-06.2024.8.15.2001
7	SD PM - CPR I	ROBSON DA COSTA ALMEIDA	92	43	0830538-11.2024.8.15.2001
8	SD PM - CPRM	ALDAIR ALVES DA SILVA	90.9	123	0828658-81.2024.8.15.2001

VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL

12.169/2021 - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1	SD PM - CPRM	JULIO GILEAD DE SOUZA SANT ANA	71.1	111	0829801-08.2024.8.15.2001
2	SD PM - CPR I	ALISSON DIOGENES SANTOS	56	76	0829267-64.2024.8.15.2001
3	SD PM - CPR III	JAIANE GALDINO ALVES	80.5	10	0845596-54.2024.8.15.2001
4	SD PM - CPR I	MARLON PETERSON ALMEIDA SOARES	72	44	0839822-43.2024.8.15.2001
5	SD PM - CPR I	ARIELE DE FARIAS EUGENIO	92.1	39	0833176-17.2024.8.15.2001

2. **RECOMENDAR** aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de "a" ao "j".

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

PORTARIA Nº GCG/0336/2024-CG

Cabedelo - PB, 31 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE**:

1. **TORNAR PÚBLICO** a CONVOCAÇÃO dos candidatos **HABILITADOS**, abaixo referenciados, para ocuparem as vagas remanescentes dentro do número de vagas estabelecidas para a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com as regras inseridas no Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, publicado no D.O.E. Nº 17.910, de 28/07/2023, em razão de **ELIMINAÇÕES** de candidatos, passando para condição de **CLASSIFICADOS na 2ª TURMA**, conforme a ordem de classificação final do concurso, devendo em face deste ato, serem convocados à **PRÉ-MATRÍCULA** no Curso de Formação de Soldados - CFSd/BM -2023, devendo, para tanto, comparecerem no dia, horário e local adiante discriminados, munidos dos documentos inseridos no sub item 18.1.2 do Edital:

DIA: 07 de novembro de 2024 (quinta-feira).

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, 58101-770.

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª TURMA (04 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPRM	BRENDSON WILLIAM MONTEIRO DA SILVA	86.1	536
2	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	86	542
3	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS DUARTE DE JESUS	86	545
4	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS CHACOM	86	546

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

2ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	SILVANA DIAS DE MEDEIROS SILVA	60.9	151

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

2ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	MATHEUS ADRIANO AMORIM DA SILVA	54.6	78

CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª TURMA (02 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR II	JANAILSON BARROS DE SOUSA	87.2	232
2	SD PM - (QPC) - CPR II	HEVERTON DANTAS DE SOUZA	87.2	234

CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR III	EMANUEL BARBOSA DIOGO	84.1	167

2. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de "a" ao "i".

3. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC
Comandante-Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 559/2024/DS

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito as Portarias nº 536/2024/DS, 537/2024/DS, nº 538/2024/DS e nº 539/2024/DS, publicadas na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 25 de outubro de 2024.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 569/2024/DS

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 0041/2024;

Considerando o Contrato nº 0142/2024, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula

2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 0142/2024.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 009/2024/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

PORTARIA Nº 570/2024/DS

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 0042/2024;

Considerando o Contrato nº 0143/2024, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 0143/2024.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 010/2024/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

PORTARIA Nº 571/2024/DS

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 0043/2024;

Considerando o Contrato nº 0144/2024, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa KBR RECURPERAÇÃO E RECICLAGEM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 0144/2024.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 011/2024/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;



V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de Leilão.

Art. 4º Publique-se.

PORTARIA Nº 572/2024/DS

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 0044/2024;

Considerando o Contrato nº 0145/2024, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 0145/2024.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 012/2024/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de Leilão.

Art. 4º Publique-se.

PORTARIA Nº 575/2024/DS

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO SOARES DE ARAUJO, matrícula 2382-5, para integrar, como Presidente, à Comissão constituída pela Portaria nº 282/2021/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 14/07/2021.

Art. 2º - Desincumbir o servidor RAFAEL NEVES DE MIRANDA, matrícula nº 2064-8, do encargo de Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 282/2021/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 14/07/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 027/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Table with 5 columns: Função, Nome, Matrícula, CPF, N° do Contrato. Rows include Maria Helena Chaves de Vasconcelos Catão and José Humberto Lopes de Medeiros.

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº XXX.804.524-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 31 de outubro de 2024.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0087/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Table with 5 columns: Processo, Nome, Matrícula, Assunto, Fundamentação legal. Rows include Edson Tavares Costa, Lenilda Cordeiro de Macêdo, Maria de Lourdes Lopo Ramos, Neivaldo Batista Gomes, Tania Maria Augusto Pereira, Maria Layane de Lima Sousa, Carlos Henrique de Oliveira Pereira, Senyra Martins Cavalcanti, Ricardo Ferreira.

RESENHA/UEPB/GR/0088/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Table with 6 columns: Processo, Nome, Matrícula, Portaria, Assunto, Fundamentação Legal. Rows include Liliane de Jesus Silva Lourenço, Clebiane Ferreira dos Santos, Clebiane Ferreira dos Santos, Lincoln de Souza Quinho, Martins Paulino de Sousa Júnior, Maria Cezilene Araújo de Morais, Maria Cezilene Araújo de Morais, Andréa Lacerda Gomes de Brito, Simão Lindoso de Souza, Gillyane Dantas dos Santos.



Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 31 de outubro de 2024.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria Conjunta nº 436

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0096/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, relativo à descentralização de recursos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação municipal, objetivando possibilitar a transferência de recursos à Unidade Receptora, objetivando o atendimento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 726, que visa o repasse de recursos para investimentos em saúde no município de Vista Serrana/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4440.42	1.710 1002	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 437

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo

de Execução Descentralizada nº 0205/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROGRAMA DE FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR - SE LIGA NO ENEM PARAÍBA E DESAFIO NOTA 1000, COM O PROPÓSITO DE IMPLEMENTAR AÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVADORAS PARA A REVISÃO PRESENCIAL E REMOTA DOS CONTEÚDOS EXIGIDOS PELO CURRÍCULO DO NOVO ENSINO MÉDIO, ALINHADOS À MATRIZ DE REFERÊNCIA DEFINIDA PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/27861;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.500 1001	296.400,00
TOTAL			296.400,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e do Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 438

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0032/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver a I Feira de Energias Renováveis, que visa promover o desenvolvimento do segmento de energias sustentáveis na região e o fortalecimento do curso de Tecnologia em Energias Renováveis ofertado pela Universidade Estadual da Paraíba na cidade de Sousa, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2024/00484.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Antônio Guedes Ranget Junior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Poder Judiciário / Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 439

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO** e **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0006/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA, relativo à Pagamento dos benefícios (auxílio-alimentação) dos magistrados e servidores do tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

RESOLVEM:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
05901.02.122.5046.4115.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 1º GRAU	3390.46	2.759 0000	1.900.000,00
05901.02.122.5046.4116.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 2º GRAU	3390.46	2.759 0000	300.000,00
05901.02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.759 0000	800.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


João Benedito da Silva
Titular da Unidade Representativa


João Benedito da Silva
Titular da Unidade Representativa

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1201

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006782-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ISABEL CRISTINA SILVEIRA BORGES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.142-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1224

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 006869-24, **RESOLVE**

CONVALIDAR A PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1235 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, publicada no **Diário da Justiça Eletrônico em 22 de OUTUBRO de 2024, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos integrais ao Excelentíssimo Senhor **Desembargador JOÃO ALVES DA SILVA**, matrícula nº **468.317-0**, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, nos termos do **Art. 40, § 1º, III da CRFB/1988, com redação dada pela EC nº 103/2019 e art. 2º da ECE nº 46/2020**.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1225

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006405-24, **RESOLVE**

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0841/2024, publicada no D.O.E de 08/08/24, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSA MARIA MEDEIROS BRAZ**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **96.845-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1197

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo Judicial nº. 0828584-61.2023.8.15.2001,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SÔNIA MARIA GOMES CABRAL**, no cargo de **Assessor Auxiliar**, matrícula nº **135.282-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0822/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6723-24	FRANCIMAR VIEIRA LINS	518.595-5
02	6577-24	MARICLEIDE MONTEIRO	003.359-6
03	3449-24	WALMIR RUFINO DA SILVA	120.567-6

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0824/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1294-24	ANA NEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA COSTA	098.294-6
02	1914-24	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ DE LIMA	148.741-8
03	1961-24	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	149.122-9
04	2565-24	JOSÉ FRANCIRALDO EVANGELISTA DIAS	149.150-4
05	6067-24	MARIA DA PENHA SILVA	088.671-8

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0826/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6657-24	ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO	510.990-6
02	6660-24	ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO	510.990-6
03	6576-24	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA	120.129-8
04	6602-24	JANILDO ROCHA BARBOSA	513.390-4
05	6514-24	MARIAS DAS NEVES BRITO VILARIM	120.268-5
06	6697-24	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	090.588-7
07	6738-24	MARIA JOSÉ RODRIGUES SERPA	055.907-5
08	6625-24	MARIA EUDÍVIA VANDERLEI DE FIGUEIREDO	134.942-2
09	6626-24	MERCIA HLMES GUEDES	076.020-0
10	6627-24	RINALDA DOS SANTOS SALES	062.188-9
11	6677-24	VAMBERTO BATISTA DIAS	503.507-4

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0828/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6229-24	PAULA FRASSINETTE HENRIQUES DA NOBREGA	079.459-7

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 830/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	6338.24	GENILDA BATISTA DE AGUIAR	969.396-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	5608.24	MARIA SELMA DOS SANTOS SILVA	98.290-3 984-140-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ N° 832/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	5622.24	FRANCISCA SARMENTO DOMINGOS COSTA	700.023-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	---------	-----------------------------------	-----------	--

João Pessoa, 31 de outubro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0826/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6657-24	ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO	510.990-6
02	6660-24	ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO	510.990-6
03	6576-24	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA	120.129-8
04	6602-24	JANILDO ROCHA BARBOSA	513.390-4
05	6514-24	MARIAS DAS NEVES BRITO VILARIM	120.268-5
06	6697-24	MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA	090.588-7
07	6738-24	MARIA JOSÉ RODRIGUES SERPA	055.907-5
08	6625-24	MARIA EUDIVIA VANDERLEI DE FIGUEIREDO	134.942-2
09	6626-24	MERCIA HLMES GUEDES	076.020-0
10	6627-24	RINALDA DOS SANTOS SALES	062.188-9
11	6677-24	VAMBERTO BATISTA DIAS	503.507-4

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PAD nº. 74/2024/1ºCPD/CPC/SESDS/PB

A 1ª Comissão Permanente de Disciplina, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 195, parágrafo 4º da Lei Complementar 85/2008, **FAZ SABER** a todos, que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil encontra-se tramitando os autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 74/2024/1ºCPD/CPC/SESDS/PB**, onde figura como processado o servidor: **RENÊ CARVALHO DE BRITO, Perito Oficial Criminal, matrícula nº. 157.370-5**. Como o processado não fora localizado na unidade de lotação, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O, no prazo de 10 (dez) dias para o seu comparecimento**, a contar da data da última publicação, bem como para o acompanhamento dos atos processuais pessoalmente ou por Procurador, e assistir a inquirição das testemunhas, podendo fazer reperguntas através do Defensor legalmente constituído, sem prejuízo do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, consagrados pelo Artigo 5º, Inciso LV da Carta Constitucional. Sem que o servidor processado ou seu Representante Legal usem desse direito, será, a partir de então, considerado revel, e ainda nomeado Defensor Dativo em seu favor, nos termos do artigo 198 da Lei Orgânica nº. 85/2008 e do artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal vigente. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, onde será ainda publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e a 2ª via ficará afixado no quadro de avisos desta Gerência Executiva de Disciplina Civil de polícia dentro do prazo legal. Dado e lavrado por esta Comissão de Disciplina da GEDC, em João Pessoa/PB, aos 09/10/2024.

NOTIFICADO ainda a supracitado servidor, para a abertura de **Vista dos Autos no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste Mandado, para a apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, salientando que caso não constitua advogado, informe a esta Comissão Processante, para que seja designado um Defensor para acompanhar todos os atos deste procedimento.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE (03) TRÊS VEZES CONSECUTIVAS

João Pessoa/PB, 09 de OUTUBRO de 2024.

Presidente: Del. Pol. **POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**
1º Membro: Del. Pol. **GRACE ANNE FERREIRA LEITE**
Secretária: **EPC RAQUEL DA SILVA MENDONÇA**

Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba

DEMONSTRATIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 003/2024
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB,

MÊS	RECEITA ARRECADADA		DESPESAS REALIZADAS			
	MENSAL	ACUMULADO	CAMPANHAS EDUCATIVAS E EDUC. TRÂNSITO ESCOLA	ACUMULADO	FISCALIZAÇÕES NO TRÂNSITO	ACUMULADO
	Códigos Receitas: 1.3.2.1.01.0.1/1.9.1.0.01.0.0/7.9.1.1.01.0.0 Fonte 752		Código Despesa: 2415 + 1858		Código Despesa: 2994	
Julho	RS 2.001.769,32	RS 2.001.769,32	RS 8.385,27	RS 8.385,27	RS 317.732,86	RS 317.732,86
Agosto	RS 1.891.983,08	RS 3.893.752,40	RS 101.469,18	RS 109.854,45	RS 312.116,38	RS 629.849,24
Setembro	RS 2.013.895,81	RS 5.907.648,21	RS 381.745,72	RS 491.600,17	RS 390.371,69	RS 1.020.220,93
VALOR ARRECADADO 3º TRIMESTRE		RS 5.907.648,21	VALOR GASTO 3º TRIMESTRE		RS 1.511.821,10	
SALDO 3º TRIMESTRE			RS 4.395.827,11			
SALDO ACUMULADO			RS 11.991.317,53			

conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010, Portaria DENATRAN nº 85 de 09/05/2018 e Resolução do CONTRAN nº 875 de 13/09/2021, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referentes ao **terceiro trimestre de 2024**:

Obs.: A receita está acrescida com a remuneração de depósitos bancário de todas as contas com fonte de recursos 1.752 (recursos vinculados ao trânsito).

Códigos	DETALHAMENTO DA RECEITA ARRECADADA – FR 752 – 2024							Total	
	19110101 - Multas previstas em Legislação específica		79110101 - Multas previstas em Leg. específica - Intra OFSS		13210101 - Remuneração de depósitos bancários		13210101 - Demais remunerações		
	Qtdd	Valor	Qtdd	Valor	Conta: Multas DETRAN	Transferências	Judiciais		
Julho	4057	RS 1.665.683,54	8	RS 3.185,14	RS 60.094,11	RS 272.806,53	RS 0,00	RS 2.001.769,32	
Agosto	3745	RS 1.548.129,66	4	RS 1.041,76	RS 69.182,51	RS 273.683,15	RS 0,00	RS 1.891.983,08	
Setembro	4085	RS 1.670.561,52	3	RS 583,73	RS 76.364,29	RS 266.386,27	RS 0,00	RS 2.013.895,81	
Total	11.887	RS 4.884.374,72	15	RS 4.810,63	RS 205.586,91	RS 812.875,95	RS 0,00	RS 5.907.648,21	

Obs. Quantidade referente aos autos de infrações aplicados somente pelo DETRAN-PB.

Repasso FUNSET - 2024		
	Quantidade de autos arrecadados	Valor Repassado
Julho	40.853	RS 368.950,49
Agosto	33.741	RS 405.587,03
Setembro	35.041	RS 369.161,01
Total	109.635	RS 1.143.698,53

Obs. Quantidade total referente aos autos de infrações aplicados por todos os Órgãos Atuadores da Paraíba.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
AÇÃO 2994 – Fiscalização de Trânsito				
OBJETO	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	TOTAL TRIMESTRE
Operação Lei Seca (Diárias)	RS 56.714,79	RS 34.613,97	RS 16.011,22	RS 107.339,98
Aquisição Combustível e Material Consumo	RS 35.324,57	RS 30.299,81	RS 32.580,85	RS 98.205,23
Conselhos de Trânsito	RS 114.936,80	RS 144.447,60	RS 133.857,60	RS 393.242,00
Sist. Emis. Tabela Multas/ IPEM (afiação de etilômetro)	RS 110.756,70	RS 102.755,00	RS 207.922,02	RS 421.433,72
Total Mensal	RS 317.732,86	RS 312.116,38	RS 390.371,69	RS 1.020.220,93
AÇÃO 2415 – Campanhas Educativas				
OBJETO	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	TOTAL TRIMESTRE
Diárias	RS 8.385,27	RS 17.992,22	RS 10.347,42	RS 36.724,91
Brindes Personalizados, bomboniere para campanhas	RS 0,00	RS 8.476,96	RS 0,00	RS 8.476,96
Patrocínio de corrida – País PMPB	RS 0,00	RS 0,00	RS 18.000,00	RS 18.000,00
Patrocínio Associações esportivas – Campanhas Educativas	RS 0,00	RS 75.000,00	258.333,33	333.333,33
Total Mensal	RS 8.385,27	RS 101.469,18	RS 286.680,75	RS 396.535,20
AÇÃO 1858 - Educação de Trânsito na Escola				
OBJETO	Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	TOTAL TRIMESTRE
Diárias	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.304,97	RS 1.304,97
Daten Tecnologia – Doação de Laptops para Redação Nota Mil	0,00	0,00	RS 93.760,00	RS 93.760,00
Total Mensal	RS 0,00	RS 0,00	RS 95.064,97	RS 95.064,97
VALOR TOTAL DA DESPESA NO 3º TRIMESTRE				RS 1.511.821,10

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE



Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 027/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE FOMENTO A MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA “EDITAL VLADIMIR CARVALHO DE FOMENTO A MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA DA PARAÍBA – 3ª EDIÇÃO”

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT e do FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, em consonância com os incisos IV e IX do Art. 3º, o inciso II do Art. 4º e o Art. 29 da Política Estadual de Cultura, instituída pela Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; com base nos Processos Administrativos nº SCT-PRC-2024/01165 e nº SCT-PRC-2024/01722; no parecer nº 1458/PGE MI-2023, exarado pela Procuradoria Geral do Estado; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público para a concessão de fomento a projetos de mostras e festivais de cinema realizados em território paraibano, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

1.1.1. O EDITAL VLADIMIR CARVALHO DE FOMENTO A MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA DA PARAÍBA é uma política pública de cultura com vistas à valorização e difusão da produção cultural da Paraíba e ênfase no fomento ao fortalecimento das janelas de exibição audiovisual e na fruição e acesso da população à produção audiovisual paraibana.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Em sua terceira edição, o **EDITAL VLADIMIR CARVALHO** se consolida como a principal política pública de fomento a iniciativas de exibição cinematográfica na Paraíba. Neste ano, o certame adota a nomenclatura em alusão e homenagem à trajetória do documentarista paraibano Vladimir Carvalho. Esta iniciativa decorre da necessidade de ampliação de janelas de exibição num cenário de profusão da produção de obras audiovisuais decorrentes, sobretudo, dos investimentos oriundos da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, a “Lei Aldir Blanc”; da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, a “Lei Paulo Gustavo”; e da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Os projetos fomentados por meio deste Edital contribuem sobremaneira para a democratização do acesso à cultura na medida em que são realizados, em sua maioria, em municípios do interior do estado e possuem como tônica central a realização dos eventos em praças públicas, escolas, asilos, hospitais e zonas rurais. Ademais, além de serem vitrines da produção audiovisual paraibana e nacional, as mostras e festivais de cinema atuam como instrumentos de sensibilização do olhar ao promover a iniciação de crianças e adolescentes à sétima arte por meio de oficinas formativas em escolas da rede pública de ensino.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Compreende-se como “**proponente**”: a pessoa jurídica, com sede na Paraíba, responsável pela inscrição, execução e prestação de contas do projeto de mostra ou festival no âmbito deste Edital.

3.2. Compreende-se como “**mostra**” ou “**festival**”: o evento de natureza pública realizado integralmente em território paraibano; com acesso gratuito; com duração mínima de 03 (três) dias; com pelo menos 01 (uma) sessão diária de filme de longa-metragem ou de conjunto de filmes de curta-metragem; cuja programação contenha dois terços de filmes brasileiros com destaque à produção audiovisual paraibana; e que apresente ação formativa em escola da rede estadual de ensino.

4. DO OBJETO

4.1. O presente Edital tem como objeto o fomento a **20 (vinte) projetos** de realização de mostras ou festivais de cinema, conforme a seguinte distribuição:

4.1.1. 15 (quinze) cotas para projetos de mostras ou festivais com histórico de **duas ou mais edições** realizadas.

4.1.2. 05 (cinco) cotas para projetos de mostras ou festivais **estreados** ou **com até uma edição** realizada.

5. DOS VALORES E INVESTIMENTOS

5.1. Este certame prevê um investimento total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), distribuídos entre as seguintes categorias:

5.1.1. 15 (quinze) cotas de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para projetos de mostras ou festivais com histórico de **duas ou mais edições** realizadas.

5.1.2. 05 (cinco) cotas de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para projetos de mostras ou festivais **estreados** ou **com até uma edição** realizada.

5.2. Eventuais saldos não utilizados poderão ser remanejados entre as categorias.

5.3. Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura – FIC Augusto dos Anjos, na função programática: 13.392.5009.4243.0287 (Incentivo à Produção Artística e Cultural), fonte 3.500 e naturezas de despesa 3.3.60.45.00 e 3.3.50.43.00.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação do resultado.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Edital pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), com sede no estado da Paraíba, cujo objeto social ou finalidade institucional compreenda atividades de natureza cultural conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

8. DAS VEDAÇÕES

8.1. Ficam impedidas de participar deste certame as pessoas jurídicas que tenham na direção ou quadro societário impedidos (as) públicos (as), prestadores (as) de serviço e demais colaboradores (as) vinculados (as) à Secretaria de Estado da Cultura, Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Satyro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep), Curadoria do Artesanato, Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (Cagepa), assim como parentes em até 2º grau dos dirigentes das instituições acima mencionadas e dos membros da Comissão de Seleção.

8.2. No ato da inscrição os proponentes deverão declarar ciência de que não integram as instituições, nem possuem grau de parentesco, conforme o item 8.1, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração.

8.3. Não serão admitidas as inscrições de proponentes:

- 8.3.1.** Que não tenham apresentado prestações de contas referentes à segunda edição deste edital;
- 8.3.2.** Com pendências em editais anteriores publicados pela Secretaria de Estado da Cultura;
- 8.3.3.** Impedidas de contratar com a Administração Pública;
- 8.3.4.** Inseridas no Cadastro de Inadimplentes (Cadin);
- 8.3.5.** Inseridas no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão; ou
- 8.3.6.** Que não prevejam no ato da inscrição a realização de ação formativa em escola da rede pública de ensino.

9. DO PROJETO

- 9.1.** O projeto de realização da mostra ou festival deverá apresentar, entre outras informações:
 - 9.1.1.** A estimativa de público durante as sessões principais, as sessões especiais e o período total do evento;
 - 9.1.2.** A(s) escola(s) da rede estadual de ensino atendida(s) com ações de formação e/ou exibição; e
 - 9.1.3.** A relação nominal de profissionais envolvidos na realização do projeto e respectivas funções e remunerações.
- 9.2.** Cada profissional poderá ser remunerado com até 5% (cinco por cento) do valor total do projeto, sendo vedada a acumulação de funções ainda que na condição de Microempreendedor Individual.
- 9.3.** O recurso destinado à comunicação, tais como material gráfico, camisetas, tráfego pago e assessoria de comunicação e mídias sociais, poderá representar entre 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do projeto.

10. DAS INSCRIÇÕES

- 10.1.** As inscrições neste Edital são gratuitas e serão realizadas por meio da Plataforma Prosas (prosas.com.br/editais), conforme prazos estabelecidos no item 15. Todas as informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (cultura.pb.gov.br).
- 10.2.** Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 10.3.** Caso o proponente inscreva mais de uma proposta, será considerada a última inscrição enviada.
- 10.4.** A efetivação da inscrição neste Edital implica na automática e plena concordância com os termos deste Regulamento.

11. DA SELEÇÃO

- 11.1.** O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Secretário de Estado da Cultura.
- 11.2.** A Comissão de Seleção será composta por 07 (sete) membros incluindo representantes da Secretaria de Estado da Cultura, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (Cagepa), de instituições relacionadas ao campo cultural e de pareceristas *ad hoc*, eventualmente contratados para esta finalidade.
- 11.3.** O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- 11.3.1.** Análise documental, de caráter eliminatório; e
- 11.3.2.** Análise técnica, de caráter classificatório.

12. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 12.1.** Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos com prazos de validade expirados ou documentos com insuficiência de informações.
- 12.2.** Serão desclassificadas as inscrições que contenham vícios insanáveis, tais como:
 - 12.2.1.** Anexo de documento em branco;
 - 12.2.2.** Anexo de documento em formato diferente do previsto no edital; ou
 - 12.2.3.** Anexo de documento não solicitado no edital.
- 12.3.** O resultado preliminar da etapa de Análise Documental com a lista de inscrições habilitadas, inabilitadas e desclassificadas, bem como os motivos das eventuais inabilitações e desclassificações, será divulgado no site <https://cultura.pb.gov.br>.

12.4. Em caso de inabilitação por motivos constantes no item 12.1, querendo, o proponente terá até 05 (cinco) dias para realizar a interposição de recurso, devendo apresentar justificativa e documentação necessária à habilitação.

12.5. A documentação de que trata o item 12.4 deverá ser remetida através de formulário eletrônico próprio, disponível no site prosas.com.br.

12.6. O resultado da etapa de Análise Documental com a lista definitiva de inscrições habilitadas, será divulgado no site <https://cultura.pb.gov.br>.

13. DA ANÁLISE TÉCNICA

13.1. As propostas habilitadas serão submetidas à etapa de Análise Técnica, que observará os critérios e escala de avaliação a seguir:

Item	Critério	Escala de Avaliação dos Critérios			
		Ausente	Insatisfatório	Parcial	Integral
1	Capacidade de planejamento e viabilidade	0,0	Até 0,5	Até 1,0	Até 2,0
2	Experiência do proponente	0,0	Até 0,5	Até 1,0	Até 2,0
3	Estratégias de democratização	0,0	Até 0,5	Até 1,0	Até 2,0
4	Medidas de acessibilidade	0,0	Até 0,5	Até 1,0	Até 2,0
5	Fomento ao processo formativo	0,0	Até 0,5	Até 1,0	Até 2,0
Pontuação máxima					10,0

13.2. A título de medida afirmativa, será concedido 0,5 ponto extra para propostas cujos proponentes sejam pessoas negras, indígenas, ciganas, quilombolas, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+ ou membros de povos e comunidades de matriz africana ou cujas temáticas dos eventos estejam relacionadas com estes segmentos sociais.

13.3. Eventual pontuação extra de que trata o item 13.2 somente será implantada em propostas que não tenham atingido o teto de 10,0 (dez) pontos.

13.4. A pontuação final do projeto não poderá ultrapassar o teto de 10 (dez) pontos.

13.5. Serão selecionadas as propostas que obtiverem as maiores pontuações.

13.6. Em caso de empate, será observada a melhor nota no critério nº 1.

13.7. Persistindo o empate, serão observados os itens subsequentes e, em caso de empates insanáveis, será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica.

13.8. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista de projetos suplentes em cada categoria observada a ordem de pontuação, podendo ser eventualmente convocados em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Termo de Execução Cultural da proposta selecionada.

13.9. Serão desclassificadas as propostas cuja pontuação final seja inferior a 5,0.

13.10. O resultado da etapa de Análise Técnica com a lista de selecionados e suplentes de cada categoria será divulgado no site <https://cultura.pb.gov.br> e homologado no Diário Oficial do Estado.

13.11. A Comissão de Seleção é soberana quanto aos encaminhamentos referentes à Análise Técnica, não cabendo recurso às suas decisões.

13.12. Após a homologação do resultado, a Secretaria de Estado da Cultura encaminhará o Termo de Execução Cultural (Anexo IV) através da Plataforma Prosas, sendo de responsabilidade dos proponentes devolvê-lo assinado no prazo estabelecido no cronograma.

13.12.1. O não envio ou envio do Termo de Execução Cultural fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital ensejará na desclassificação do proponente.

14. DO PAGAMENTO E DA GESTÃO DO PROJETO

14.1. O pagamento referente ao fomento será efetuado somente após o recebimento do Termo de Execução Cultural devidamente assinado pelo proponente e ocorrerá na etapa de pré-produção da mostra ou festival.

14.2. Os recursos do fomento serão depositados em conta bancária aberta pelo proponente exclusivamente para esta finalidade.

14.3. O proponente deverá encaminhar, juntamente com o Termo de Execução Cultural devidamente assinado, comprovante de dados bancários da conta corrente vinculada ao CNPJ do proponente. Este comprovante deve incluir o nome do banco, o número da agência e da conta corrente, juntamente com seu respectivo dígito verificador.

14.3.1. Não serão aceitas contas do Mercado Pago, Picpay, Banco do Nordeste, Pagbank, Caixa Econômica Federal, Conta Poupança do Banco do Brasil, contas destinadas ao recebimento de benefícios do Bolsa Família, contas com limites diários inferiores ao valor aprovado no projeto, contas conjuntas, de terceiros ou contas de fácil acesso com limite diário.

14.4. É de responsabilidade do proponente a ativação da conta bancária e a movimentação financeira, que poderá ocorrer por meio de TED, DOC e PIX.

14.5. É de responsabilidade do proponente o cadastro dos prestadores de serviço e respectivas contas bancárias no sistema de gestão financeira da instituição bancária.

14.6. O valor do fomento deverá ser destinado exclusivamente às despesas atinentes ao Plano de Trabalho do projeto aprovado pela Secretaria de Estado da Cultura.

14.6.1. Alterações de Plano de Trabalho cujo escopo seja de, no máximo, 20% (vinte por cento) poderão ser realizadas pelo proponente e comunicadas à Secretaria de Estado da Cultura no ato da apresentação da prestação de contas.

14.7. Ajustes cujos valores ultrapassem o teto de 20% deverão ser apresentados, avaliados e autorizados pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

14.8. A constatação de eventuais mudanças no projeto tais como ficha técnica, localidade e demais ações inicialmente não previstas, sem a autorização prévia e expressa da Secretaria de Estado da Cultura, poderá acarretar em glosa das despesas realizadas.

14.9. Ao final da execução o proponente deverá realizar a prestação de contas demonstrando a realização integral do projeto por meio do Relatório de Execução de Atividades e Desembolso Financeiro (Anexo V), acompanhado de extrato de conciliação bancária, recibos, notas fiscais, comprovantes de pagamentos ou comprovantes equivalentes.

14.10. O não cumprimento do item 14.8 implicará na vedação de participação do proponente em editais futuros e eventual devolução do valor do fomento.

14.11. A prestação de contas deve ser apresentada pelo proponente no prazo de 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do projeto e será analisada pela Secretaria de Estado da Cultura

15. DA EXPOSIÇÃO DAS MARCAS INSTITUCIONAIS

15.1. Os proponentes selecionados deverão inserir em todos os materiais de divulgação das respectivas mostras e festivais o bloco de marcas da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (Cagepa), da Secretaria de Estado da Cultura (Secult) e do Governo do Estado da Paraíba, na condição de “realização”.

15.2. As marcas de que trata o item 15.1 deverão:

15.2.1. Ser inseridas em todo o material de divulgação e distribuição do projeto, direcionado à imprensa e ao público, tanto por meio físico, quanto digital, de forma padronizada e estabelecida pela Secretaria de Estado da Cultura conforme material disponibilizado no site <https://cultura.pb.gov.br>.

15.2.2. Estar fixadas nos créditos do evento, nos comunicados de imprensa, nas peças de divulgação e produtos decorrentes das ações de propaganda.

15.2.3. Ser ressaltadas na apresentação oral que preceda o início dos eventos.

15.2.4. Ser mencionadas em entrevistas para divulgação do projeto, concedidas pelos seus realizadores e participantes, os quais também devem estar disponíveis para entrevistas e matérias jornalísticas de veículos acionados pelo Governo do Estado da Paraíba.

15.3. As especificações para a aplicação das marcas deverão ser rigorosamente observadas pelo proponente, não podendo este utilizá-las sem prévia e expressa autorização.

15.4. Os materiais de divulgação, tais como banners, faixas, camisetas e modelos de cards para redes sociais, deverão ser encaminhados no prazo de 30 (trinta) dias antes do evento à Secretaria de Estado da Cultura, por meio do e-mail comunicacao@cultura.pb.gov.br, para análise e aprovação.

15.5. O uso da marca será permitido para produção de peças gráficas somente após sua aprovação.

15.6. É obrigatória a exibição de vídeos institucionais fornecidos pela Secretaria de Estado da Cultura e pela Companhia de Água e Esgoto da Paraíba na abertura de cada dia da mostra ou festival.

15.7. A não observância ao disposto no item 15 ensejará na glosa dos valores destinados à comunicação do evento, devendo o proponente realizar o ressarcimento dos recursos destinados a esta finalidade.

16. DO CRONOGRAMA

16.1. O presente Edital será regido pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	01/11/2024 a 15/11/2024
Publicação do resultado preliminar da Análise Documental	22/11/2024
Período de interposição de recurso	25/11/2024 a 28/11/2024
Publicação do resultado da Análise Documental	02/12/2024
Publicação e homologação do resultado da Análise Técnica	13/12/2024
Prazo de assinatura dos Termos de Execução Cultural	20/12/2024
Período de execução das mostras e festivais	01/01/2025 a 31/12/2025

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O presente Edital, seus anexos e link da ficha de inscrição estarão à disposição das pessoas interessadas no site <https://cultura.pb.gov.br>, e publicado no Diário Oficial do Estado.

17.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser dirimidas ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do e-mail mostrasefestivais@cultura.pb.gov.br.

17.3. São partes integrantes deste Edital:

17.3.1. Anexo I - Documentos obrigatórios.

17.3.2. Anexo II - Proposta de Projeto.

17.3.3. Anexo III - Plano de Trabalho.

17.3.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Execução Cultural.

17.3.5. Anexo V - Relatório de Execução de Atividades e Desembolso Financeiro.

17.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e decididos pelo Secretário de Estado da Cultura.

Itabaiana, 31 de outubro de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 010/2024

NOTIFICAÇÃO - NOTA CIDADÃ 010/2024

RELAÇÃO DOS VENCEDORES DO 58º SORTEIO DO PROGRAMA “NOTA CIDADÃ” CONTEMPLADOS NO CONCURSO Nº 058 – OUTUBRO/2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público a relação dos contemplados no 58º sorteio (OUTUBRO/2024) denominado “nota cidadã” com fulcro na Lei Estadual 11.519 de 25 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26/11/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 39.862 de 13/12/2019, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2019

DADOS DO SORTEIO

Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	159.450	053.***.***.***	RAFAEL BEZERRA MAIA DUARTE	16/01/****
02º	2.500,00	623.806	176.***.***.***	SOLANGE FARIAS FALCAO	20/03/****
03º	2.500,00	156.682	917.***.***.***	JOAO RAIMUNDO DE LUCENA NETO	15/01/****
04º	2.500,00	022.478	033.***.***.***	MARINA GOMES COSTA	09/09/****
05º	2.500,00	582.349	039.***.***.***	TATIANA CRISPIM MARTINS DE LIMA	08/05/****
06º	2.500,00	279.232	214.***.***.***	KENJI ISHIZAKA	30/09/****
07º	2.500,00	151.851	055.***.***.***	ALESSANDRO LUIZ MARIANO	09/03/****
08º	2.500,00	561.830	026.***.***.***	IVANILSON PEREIRA DA SILVA	21/12/****
09º	2.500,00	370.719	077.***.***.***	LEILIANE DE MOURA CABRAL	30/11/****
10º	2.500,00	644.180	116.***.***.***	THALYTA DANIELLE DE LIMA	26/07/****
11º	2.500,00	145.015	354.***.***.***	FLAVIA DE MOURA ROCHA	20/11/****
12º	2.500,00	033.355	703.***.***.***	MARIA GABRYELLE FELIX DA SILVA	22/05/****
13º	2.500,00	618.413	658.***.***.***	MARCOS AURELIO DUARTE VIANA	31/07/****
14º	2.500,00	598.289	011.***.***.***	FRANCICLEIDE DE OLIVEIRA COSTA	13/11/****
15º	2.500,00	039.153	029.***.***.***	VIVIANE ALVES PESSOA SILVA	25/08/****
16º	2.500,00	305.689	101.***.***.***	JOSIAS DOS SANTOS SILVA	25/02/****
17º	2.500,00	039.811	048.***.***.***	SHEYLA CHRISTINE LIRA MONTENEGRO	29/04/****
18º	2.500,00	192.902	099.***.***.***	ELISABETE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAO	20/05/****
19º	2.500,00	450.779	021.***.***.***	DELMA NOBREGA DE MELO	24/07/****
20º	2.500,00	310.380	119.***.***.***	JESIMYEL HEBER SANTOS BARBOSA	03/07/****
21º	2.500,00	311.402	060.***.***.***	RENATA MAURERA ALMEIDA NEGOCIO	09/06/****
22º	2.500,00	214.565	056.***.***.***	KAREN CHRISTINE LACERDA ARNAUD	13/05/****
23º	2.500,00	228.763	011.***.***.***	FELIPE MARQUES DE LUCENA	04/11/****
24º	2.500,00	409.130	704.***.***.***	RENALE ANDRADE DE OLIVEIRA	29/10/****
25º	2.500,00	529.784	057.***.***.***	MARCONE RODRIGUES DA SILVA FILHO	09/08/****
26º	2.500,00	410.861	701.***.***.***	FERNANDA SILVA FERREIRA	14/05/****
27º	2.500,00	399.917	121.***.***.***	MARIO JONATAS DA SILVA SOUZA	28/07/****
28º	2.500,00	619.265	040.***.***.***	VANESSA DE OLIVEIRA DORNELAS COUTINHO	20/12/****
29º	2.500,00	335.379	078.***.***.***	EDIVAN DANTAS	20/01/****
30º	2.500,00	194.372	202.***.***.***	FRANCISCO DE ALMEIDA BANDEIRA	02/10/****
31º	25.000,00	105.736	691.***.***.***	PIERRE DE MELO REZENDE	23/11/****

João Pessoa, 31 de outubro de 2024

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE DA LOTEP

Escola de Saúde Pública da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna pública a Outorga dos bolsistas selecionados através do Edital nº 005/2024, referente à seleção para integrar a equipe técnica pedagógica dos Programas de Residência em Saúde, conforme abaixo:

NOME	PERFIL	Nº do Termo de Outorga e Aceitação de bolsa	VIGÊNCIA
Luiz Henrique da Silveira Cavalcanti	Tutoria	267/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Flávio Daniel da Cruz Carneiro	Preceptoría	268/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Arthur de Andrade Sales	Preceptoría	269/2024	15/10/2024 à 15/10/2027



Miguel Nunes Rodrigues Terceiro Neto	Preceptoría	270/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Marla Mikaely Dantas De Medeiros	Preceptoría	271/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Tayane Magalhães Amaral Cruz	Preceptoría	272/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Rafaella Ligia Roque Cordeiro	Preceptoría	273/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Larissa Karen Silva Alves de Azevedo	Preceptoría	274/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Maria Beatriz Batista Ferreira	Preceptoría	275/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Beatriz De Sá Rodrigues Arraes	Preceptoría	276/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Gardson Marcelo Franklin de Melo	Preceptoría	277/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Amanda Valéria Monteiro Gomes	Preceptoría	278/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Francisco Alirio da Silva	Preceptoría	279/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Liliane de Araújo Saraiva Câmara	Preceptoría	280/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Viviane Maria Bezerra Cavalcanti Lins	Preceptoría	281/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Brenda Pavanelly Vieira Pinto	Preceptoría	282/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Sandra Albuquerque Farias	Preceptoría	283/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Wostenildo Crispim Ramalho	Preceptoría	284/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Lidia Katyanne Silva Sobreira	Preceptoría	285/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Mirna Medeiros Noia Jácome Wanderley	Preceptoría	286/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Odir Pereira Borges Filho	Preceptoría	287/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Samir Moreira Tanure	Preceptoría	288/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Bruna Raquel Gomes de Oliveira	Preceptoría	289/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Renêe Dominik Carvalho Pereira Osório	Preceptoría	290/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Felipe Porto Alves	Preceptoría	291/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Yolanda de Melo Omena Lira	Preceptoría	293/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Fillipe de Farias Leite Nóbrega	Preceptoría	294/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Juliana Rodrigues Rolim	Preceptoría	295/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Jourdana Dávilla Costa Benicio Diniz	Preceptoría	296/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Andreia Cristina Fumagalli Cainelli	Preceptoría	297/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Diogenes De Melo Jacó	Tutoría	298/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Victor Hugo Paiva Simões	Preceptoría	299/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Lais Regina Lacerda Santana	Preceptoría	300/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Sávio Bruno Silva Barros	Preceptoría	301/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Giácomo de Freitas Souza	Preceptoría	302/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Carlos Alberto Marques Vieira	Preceptoría	303/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Roberto Pires De Almeida	Preceptoría	304/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Glauber Melo Novais Miranda	Preceptoría	305/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Andrea Gadelha Nobrega Lins	Preceptoría	306/2024	15/10/2024 à 15/10/2027

Katara Mylena Silveira Ribeiro lima	Preceptoría	307/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Berenice Lempek dos Santos	Preceptoría	308/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Ana Carolina Malheiros Feliciano	Preceptoría	309/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Joacilda Da Conceição Nunes	Preceptoría	310/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Luana Dias Santiago Pimenta	Preceptoría	311/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Umberto Marinho De Lima Junior	Preceptoría	312/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Ronaldo Caetano Carneiro	Preceptoría	313/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Homero Medeiros de Oliveira Júnior	Preceptoría	314/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Ilana Andrade Santos do Egypto	Preceptoría	315/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Mariana Teodoro dos Santos	Preceptoría	316/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Jailson Vilberto Sousa e Silva	Preceptoría	317/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Raires Chaves da Silva Rodrigues	Preceptoría	318/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Catarina Medeiros Sulpino	Preceptoría	319/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Thuany Leite Neves	Preceptoría	320/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Silvana Gomes da Silva Nascimento	Tutoría	321/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Nathalia Claudino do Nascimento	Tutoría	322/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Aline de Alcântara Correia	Preceptoría	323/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Rosângela Guimarães de Oliveira	Coordenação	324/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Tatiana Rita da Silva	Designer Instru- cional	325/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Danyelle Nóbrega de Farias	Orientador	326/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Selda Gomes de Sousa	Orientador	327/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Ankilma do Nascimento Andrade Feitosa	Orientador	328/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Zénia Trindade de Souto Araújo	Orientador	329/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Nyellisonn Nando Nóbrega de Lucena	Orientador	330/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Hebe Janayna Mota Duarte Beserra	Orientador	331/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Alane Barreto de Almeida Leôncio	Orientador	332/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Humberto Medeiros Wanderley Filho	Orientador	333/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Alyne Gisele Fernandes da Silva Benevides	Secretária	334/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Marcilane da Silva Santos	Supervisor	335/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Rávila Suênia Bezerra da Silva	Supervisor	336/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Allan Batista Silva	Supervisor	337/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Erick Bernard Pereira de Lima	Supervisor	338/2024	15/10/2024 à 15/10/2027
Vitória Gomes de Carvalho	Arquivista	339/2024	15/10/2024 à 15/10/2027

João Pessoa - PB, 24 de outubro de 2024.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0128/2024

PROCESSO: 19.000.000061.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PROTEÍNA ANIMAL CARNE BRANCA), DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR – CCG.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01530-3

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30397976000100	R\$ 90.837,20
VALOR TOTAL:			90.837,20

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 21 de Outubro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0131/2024

PROCESSO: 19.000.000059.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (LATICÍNIOS E EMBUTIDOS), DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR – CCG.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01535-4

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	JF CARNES E FRIOS COMERCIO LTDA	21778760000102	R\$ 193.258,20
VALOR TOTAL			R\$ 193.258,20

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 28 de Outubro de 2024

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro:24-11026-2

Nº do Contrato:0091/2024

Contratante:SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado:TEIXEIRA DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Objeto:Locação do imóvel para funcionamento das atividades do Batalhão de Busca e Salvamento – BBS do CBMPB, situado na Avenida Cabo Branco, nº 3300, Cabo Branco, no município de João Pessoa - PB.

Valor (Original):R\$ 240.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/09/2024 a 26/09/2025

Data da assinatura:27/09/2024

Gestor Contrato: MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - 191.358-1

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80908-0

Nº do Instrumento 0029/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente ADUEPB-PBASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS POR MEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 29/10/2024 A 28/10/2025

Data da Assinatura 29/10/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04147-1

Nº do Contrato 0172/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A

Valor Original do Contrato 671.160,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: ANTÔNIO COLLAÇO NETO, MATRICULA Nº 191.093-1, PORTARIA Nº 597/2023/SEAD.

Valor do aditivo 671.160,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.0030.101.04.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.0030.101.12.122.5046.4599.0287.3390.39.50.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 21/11/2023 A 20/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/10/2024

Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGAA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 005/2024, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO-CBAt, cujo objetivo é a REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-16. Processo administrativo SJL-PRC-2024/00645.

João Pessoa, 01 de Outubro de 2024

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB.
INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO MUNDIAL. EMPRÉSTIMO: 8931-BR.
SOLICITAÇÃO DE OFERTAS Nº 002/2024 "BR-SEIRHMA-216170-CW-RFB."
Nº PROCESSO: CGP-PRC-2024/31581.

Abertura da disputa: 18/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DESIGN (PROJETO EXECUTIVO) E EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS – ETE BAIXO PARAÍBA, INCLUINDO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS VARADOURO E RESPECTIVO EMISSÁRIO E IMPLEMENTAÇÃO DO PGSA. COMPONENTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos através da Comissão Especial de Contratação - CEC PSHPB - BIRD, da SEIRH, no endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/Paraíba – Brasil - CEP: 58030-001. Telefone: (83) 99388-0075 ou (83) 99363-2102, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 e às 12h00 e das 14h00 e às 16h30 ou pelo e-mail: cel@seirhma.pb.gov.br. Este Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/arquivos/edital-do-pshpb?b_start:int=60.

João Pessoa, 29/10/2024.

WISLLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CEC/SEIRH.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO SEIRH N° SHM-PRC-2023/03235
CONCORRÊNCIA N° 10/2023-CEC-SEIRH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 630 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ BOM SUCESSO BREJO DO CRUZ BREJO DOS SANTOS CATOLÉ DO ROCHA JERICÓ DE BELÉM DO CRUZ, BOM SUCESSO, BREJO DO CRUZ, BREJO DOS SANTOS, CATOLÉ DO ROCHA, VISTA SERRANA, JERICÓ, LAGOA, MATO GROSSO, PAULISTA, RIACHO DOS CAVALOS, SANTA CRUZ, SAO BENTO, SAO FRANCISCO E SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ (LOTE 01); SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BERNARDINO BATISTA, BOM JESUS, BONITO DE SANTA FÉ, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, CAJAZEIRAS, CARAPATEIRA, MONTE HOREBE, POÇO DANTAS, POÇO DE JOSÉ DE MOURA, SANTA HELENA, JOCA CLAUDINO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, TRIUNFO E UIRAÚNA (LOTE 02); APARECIDA, CAJAZEIRINHAS, CONDADO, LASTRO, MALTA, MARIZÓPOLIS, NAZAREZINHO, PATOS, POMBAL, SÃO BENTINHO, SÃO DOMINGOS, SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, SOUSA E VIEIRÓPOLIS (LOTE 03); ÁGUA BRANCA, AREIA DE BARAÚNAS, CACIMBA DE AREIA, CACIMBAS, DESTERRO, IMACULADA, JURU, MÃE D'ÁGUA, MANAÍRA, MATUREIA, PASSAGEM, PRINCESA ISABEL, QUIXABA, SANTA TERESINHA, SÃO JOSÉ DE PRINCESA, SÃO JOSÉ DO BONFIM, TAVARES E TELXEIRA - PB (LOTE 04).

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este Processo objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação da obra em referência, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA-SE a CONCORRÊNCIA N° 10/2023-CEC e ADJUDICA-SE o contrato da licitação em referência a empresa CONSTRUHINDO LTDA -, no valor de R\$ 11.360.990,98 (Onze milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos), referente ao Lote 04 e ao CONSÓRCIO PARAIBA DO FUTURO para o Lote 01 no valor de R\$ 9.728.347,11 (Nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos); para o Lote 02 no valor de R\$ 9.728.347,11 (Nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos); e para o Lote 03 no valor de R\$ 9.728.347,11 (Nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos), nos termos da Ata da Sessão de Julgamento e do Relatório Final da Comissão Especial de Contratação- CEC.

Publique-se.

João Pessoa, 23 de outubro de 2024.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEIRH

Secretaria de Estado da Mulher
e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2024 AO TERMO DE PROTOCOLO N° 001/2020
ESPÉCIE: TERMO DE PROTOCOLO N° 001/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PRISIONAL FORNECIDA POR REEDUCANDAS(OS) DO SISTEMA DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE SE ENCONTRAM CUMPRINDO PENA EM REGIME ABERTO, SEMIABERTO E EM LIVRAMENTO CONDICIONAL. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH) E A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no âmbito da Administração Pública, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei n° 14.133/2021.

OBJETO: TERMO ADITIVO AO TERMO DE PROTOCOLO N° 001/2020. O presente Termo aditivo tem por objeto acrescentar a contratação de mais uma mão de obra prisional fornecida por reeducandas(os) do Sistema Prisional do Estado da Paraíba, que se encontrem cumprindo pena em regime aberto, semiaberto e em livramento condicional.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024

DA VIGÊNCIA: 26/03/2025

ASSINAM: LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH)/PB E JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP).

Secretaria de Estado
da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2024/27886
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2024
REGISTRO CGE N°24-01950-0
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS - SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA

o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º.07.575.881/0001-18, perfazendo o valor global de R\$ 5.569.467,72 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso VI, da Lei Federal n.º. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA: 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° SES-PRC-2024/08061
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024
DATA DE ABERTURA: 20/11/2024 - ÀS 09H.
REGISTRO CGE N° 24-01860-2
LICITAÇÃO BB N° 1059010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria n° 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, foi remarcada para a data assinalada, por alteração no Edital. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente nos endereços eletrônicos dos portais: licitacoes-e2.bb.com.br, pnpc.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei n° 14.133/21. Fonte de recursos prevista para o atual exercício financeiro: 600 - TRANSFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE ACOES E SERVICOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA N° 193.007-9

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO N° 0541/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA.

CNPJ: 16.667.433/0001-35

N° do Cadastro: 22-01917-6

Data da Assinatura: 29/10/2024

Vigência: 29/10/2024 a 29/10/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000 Reserva: 14396

Valor Global: R\$ 476,49 (quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA

Matrícula n° 92.599-3

Portaria n°: 716/GS -21/11/2019

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADAS SES-PRC-2024/26596.

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 20-03826-7

N° do Contrato 0426/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

Valor Original do Contrato 3.578.571,52

N° do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 15% (ONZE POR CIENTO), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 649.302,36 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA ANUAL DE R\$ 4.977.984,76 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 4.977.984,76

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4738.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/10/2020 A 14/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.134.608,96

Publicado no DOE em 29/10/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS - Mat.: 170.612-8

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA



Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 N° do Cadastro 2024/250001.00661.
 N° do Instrumento 0096/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Objeto DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, OBJETIVANDO POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS à UNIDADE RECEBEDORA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 726, QUE VISA O REPASSE DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB.
 Valor 200.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.1.710.1002
 Período da vigência do Instrumento 17/09/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 17/09/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n° 436 publicada no DOE de 01/11/2024, de acordo com o Decreto n° 30.719 de 22/09/2009.
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 163/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado:JKJ DISTRIBUIDORA
 Data da Assinatura:25.09.2024
 Vigência: 31.12.2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 16804
 Valor Global: R\$ 68.361,15 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2116/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 203/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: ARRUDA PINTO
 Data da Assinatura:16.10.2024
 Vigência: 31.12.2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 16539
 Valor Global: R\$ 516.401,92 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCIENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS ELÉTRICAS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2471/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0339/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: NEUROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
 CNPJ n.º38.410.913/0001-59
 Data da Assinatura: 31/10/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 174725101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Reserva: 16820
 Valor GlobalR\$967.511,86 (novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e onze reais e oitenta e seis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCURURGIA, CIRURGIA VASCULAR E TORÁCICA, REALIZADOS NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, NO MÊS DE SETEMBRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/32022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0295/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
 CNPJ n.º 11.386.409/0001-04
 Data da Assinatura: 21/10/2024
 Vigência: 21/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 1746 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
 Reserva:14016
 Valor Global: R\$ 9.398,48 (Nove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO PERÍODO DE MAIO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/20344.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0303/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
 CNPJ n.º 11.386.409/0001-04
 Data da Assinatura: 21/10/2024
 Vigência: 31/12/2024
 Classificação Funcional Programática: 1746 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
 Reserva:14151
 Valor Global: R\$ 1.673,58 (um mil, seiscentos e setenta e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/28595.

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

N° DO INSTRUMENTO 0026/2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0009/2024
 PROCESSO PBD0C N° CHP-PRC-2023/02780
 Contratada ATIVA PROJETOS ELETRICOS - ME
 Valor Original do Instrumento R\$ 6.000,00
 N° do Aditivo 01
 Objeto do aditivo Acrescentar mais 60 (sessenta) dias a vigência do Contrato.
 Valor do aditivo R\$ 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 16/10/2024 A 15/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 15/10/2024
 EMILIA CORREIA LIMA
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 24-01261-1
 N° do Contrato 0008/2024
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Contratado CONSTRUTORA ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 1.276.059,61
 N° do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 90 DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 22/4/2024 A 17/2/2025
 Data da Assinatura do aditivo 31/10/2024
 Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 9006249
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 24-01968-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 27 de novembro de 2024, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N° 049/2024. Objeto: Execução da Obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros Jardim Tavares e Cruzeiro, no Município de Campina Grande, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil N° 1058828.

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CPL I

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 231/2024
 CONTRATO N°: 0309/2024
 CONTRATANTE/COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA.
 LOCADOR: JOSE ROBERTO DE ALMEIDA COUTO



Objeto: Locação de imóvel destinado as instalações da Agência Local da Cagepa, na cidade de ASSUNÇÃO, no estado da Paraíba, conforme especificações constantes em termo de referência, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2024**. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/36428.

Valor: **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais)

Vigência: **31/10/2024 a 31/10/2025**

Data da Assinatura: **31/10/2024**

Gestor do contrato: Sr. **EDSON CABRAL DE LIMA**, Matrícula nº 9759-4

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença Prévía Nº 3810/2024**, em João Pessoa, 31 de Outubro de 2024 - Prazo 365 dias, Implantação de Adutora Emergencial de Água Tratada para as Cidades de Esperança, Remigio, Arara, Montadas, Areial e Distrito de Campinote, atendidas pelo SAA Integrado Nova Camará. NO MUNICÍPIO DE ESPERANCA-PB. **Processo: 2024-004332/TEC/LP-0074**.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 3780/2024**, em João Pessoa, 31 de Outubro de 2024 - Prazo 730 dias, Ampliação do sistema de abastecimento de água da Grande João Pessoa, captação na Barragem Cupissura. RÓDOVIA BR-101-KM 96, NOS MUNICÍPIO DE CAAPRÁ E ALHANDRA-PB. **Processo: 2024-004679/TEC/RLI-0147**.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA ARP Nº 0122/2024 - SEAD/PB
PROCESSO Nº 15.000.000105.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 0285.1-2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AESPA, **AUTORIZAA UTILIZAÇÃO DA ARP nº 0122/2024 - SEAD/PB**, Processo nº 15.000.000105.2024 - objetivando a aquisição de **ARMÁRIOS EM AÇO PARA A PMPB**, em favor da empresa Centro de Distribuição de Artigos Metálicos Minas Brasil Ltda CNPJ: 34.113.188/0001-04, com valor total de R\$ 669.980,00 (seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais), conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA	DETALHAMETO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Centro de Distribuição de Artigos Metálicos Minas Brasil Ltda	ARMÁRIO de aço, para vestiário, com 4 portas, sendo 2 sobrepostas, pistão para cadeado, pintado na cor cinza liso padrão, medindo: 200 (alt.) x 62 (comp.) x 45 (prof.) cm. Espessura das chapas: laterais, tampo, fundo, costa, portas, reforço das portas n.o 24, divisões horizontais n.o 26, pés n.o 14.	1.000	34.113.188/0001-04	R\$669,98	R\$669.980,00

Cabedelo-PB, 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
UASG PMPB Nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratação, constituída pela Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 90018/2024**, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000102.2024, tipo Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000019/2024.

Objeto: Aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA JETSKI**, conforme condições e especificidades contidas neste instrumento, para atender às necessidades da PMPB.

Link de acesso: <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/LatestNews.nsf/All/9DB91AEC10B-D813703258BC5004EF705?OpenDocument>

Data de início de recebimento de propostas: 29/10/2024 10:48 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/11/2024 08:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 07/11/2024 às 09h, até 07/11/2024 às 15h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248-7051, ou Email: agenciacontratacao@pmpb@gmail.com.

João Pessoa-PB, 29 de outubro de 2024.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC
COMANDANTE DA AGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

(Publicado no DOE nº 18.221 de 31 de outubro de 2024, republicado por incorreção quanto à data de recebimento das propostas)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000110.2024
INEXIGIBILIDADE Nº 0016/2024-AC

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0301.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000110.2024, Inexigibilidade nº 0016/2024-AC, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE INTERNO**, em favor da empresa **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ nº 46.875.281/0001-27, no valor de R\$ 1.994,00 (mil novecentos e noventa e quatro reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 31 de outubro de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000108.2024 - Dispensa de Licitação nº 0046/2024 cujo objeto é Aquisição de pulseira de identificação com codonato de impressora em favor da empresa **PRINTBAND PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA** CNPJ sob nº 07.990.743/0001-03 no valor de R\$14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte e dois reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000141.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0060/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de material de marcenaria.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 08/11/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 191/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: SLE SERVICOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA.

CNPJ n.º 32.958.432/0001-04.

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1816

Reserva: 15834

Valor Global: R\$ 123.732,82 (cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À



PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/27121.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206//2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: EMPRESA PARABANA DE COMUNICAÇÃO SA-CNPJ n.º 09.366.790/0001-06 -Data da Assinatura: 30/10/2024-Período: 01 de agosto a 30 de setembro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600 ReservaOrçamentária: 16334- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 5257 Exercício 2024 Valor Global: 6.660,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 79/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: JOSE SANTOS DA SILVA.

CNPJ n.º 41.911.171/0001-50.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2024.

Vigência: OUTUBRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000

Código Classificação: 5651

Reserva: 16770

Valor Global: R\$ 17.152,23 (dezesete mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/31095.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01693 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0165/2024, para pagamento no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), em favor da Pessoa Jurídica CAVALO MARINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 26.684.847/0001-26, objetivando a contratação do CAVALO MARINHO, para apresentação artística, no 1º Encontro de Antropologia Teatral, no dia 06 de dezembro de 2024, das 18h00 às 22h00, no Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa - PB, 30 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01730 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0166/2024, para pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da Pessoa Jurídica ELON DA SILVA BARBOSA DAMACENO, CNPJ 39.547.811/0001-42, objetivando a contratação da ELON DA SILVA BARBOSA DAMACENO, para apresentação musical na XIX Mostra de Cultura Popular, no dia 07 de novembro de 2024, às 20h00, na Cidade do Pombal-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa - PB, 31 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01725 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0167/2024, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica JOSE BRUNO DE MOURA SANTOS, CNPJ 43.525.410/0001-69, objetivando a contratação da DJ LANE, para o 7º Encontro Nacional do Movimento de Empoderamento Feminino Baque Mulher, no dia 09 de novembro de 2024, às 20h00, na Cidade do Conde-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa - PB, 31 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01709 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0168/2024, para pagamento no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), em favor da Pessoa Jurídica F P VASQUES REPENTE PRODUÇÕES, CNPJ 27.932.809/0001-08, objetivando a Contratação do repentista MIRO PEREIRA, para uma apresentação no evento De Repente na Espaço 2024, a ser realizado no dia 06 de novembro de 2024 às 19h00, na cidade de João Pessoa-PB, ano âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa - PB, 31 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01710 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0169/2024, para pagamento no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), em favor da Pessoa Jurídica F P VASQUES REPENTE PRODUÇÕES, CNPJ 27.932.809/0001-08, objetivando a Contratação do repentista SEVERINO FEITOSA, para uma apresentação no evento De Repente na Espaço 2024, a ser realizado no dia 06 de novembro de 2024 às 19h00, na cidade de João Pessoa-PB, ano âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa - PB, 31 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Processo nº. FEC-PRC-2024/00439 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 082/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 5.298,00 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais) para equipamento permanente e R\$ 3.478,00 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais) para material de consumo, em favor da PJ JR COMÉRCIO LTDA, CNPJ 36.196.311/0001-15; R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais) para equipamento permanente e R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) para material de consumo, em favor da PJ TOCMIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MUSICAIS LTDA, CNPJ 09.189.517/0001-45; R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) para material de consumo, em favor da PJ DANIEL SANTOS DE ASSIS, CNPJ 50.672.276/0001-94, para aquisição de Equipamentos (Microfones e Material Técnico de Luz, Som, Manutenção e Outros) para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 147-155, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 31 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/001388 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 096/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 27.022,00 (vinte e sete mil e vinte e dois reais), em favor da PJ TELEFIBRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 29.618.308/0001-87, para contratação de empresa especializada em manutenção e reparo da rede elétrica, via Dispensa de Licitação, visando atender necessidades para atender as demandas da Gerência Operacional do Teatro Santa Catarina, localizada na cidade de Cabedelo-PB, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender as demandas, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 26-36, com a finalidade de atender as necessidades da Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 31 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SRP Nº 011/2024 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000081.2024011/2024 – SGC
REGISTRO CGE Nº 24-01988-3

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 19 de novembro de 2024 às 10:00 (horária de Brasília), o procedimento licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para Aquisição e montagem de móveis corporativos para compor o Prédio Administrativo, Guarita, Recepção, Central de Operações, Órgãos Anuentes e prédios do programa Porto Cidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “licitações”.

Cabedelo, 31 de outubro de 2024.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA COPELI

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 216/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 370/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa LUCYANA XAVIER DE AZEVEDO 00210075198, inscrita no CNPJ nº 37.071.817/0001-60, referente à proposta de ocupação para o Projeto HUB Paraíba, realizada pela Designer Lucyana Azevedo, a ser entregue no dia 15 de novembro de 2024, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02116.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Nº 075/2024)

OBJETO:

1.0- EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA PB INTERESSADO:

2.1- CAPP CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE PATOS LTDA CNPJ Nº 15.128.684/0002-60 PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

R\$ 12.616,80 (Doze mil, Seiscentos e Dezesseis reais e Oitenta Centavos)

Cadastro da CGE:

24-01989-1

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/99122 (folhas: 174-183), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/26138 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 31.052.856/0001-34

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 16702

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$11.095,00 (ONZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SANEANTES - PROC. PBD0C SES-OFN 2024/31225 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 31.052.856/0001-34

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 207/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 16812

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1808

Exercício 2024

Valor Global: R\$9.813,65 (NOVE MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS- PROC. PBD0C SES-OFN 2024/30916 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

POLIANNE MEDEIROS BRITO

CNPJ: 08.296.658/0001-02

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 55.319.720/0001-06

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2024

Período: 01 de abril a 30 de setembro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 16827

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1810

Exercício 2024

Valor Global: R\$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS- PROC. PBD0C SES-OFN 2024/31005 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO



VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA

CNPJ: 55.319.720/0001-06

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0135/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA – SOS OXIGÊNIO

CNPJ: 05.329.135/0001-19.

Data da Assinatura: 17/10/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 14855

Valor Global: e **R\$ 31.293,40 (trinta e um mil duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos).**

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS**. PERÍODO REFERÊNCIA: **JUNHO/2024**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/31423.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0136/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: **SR PRODUTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 10.757.876/0001-30.

Data da Assinatura: 25/09/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13814-Valor Global: e **R\$ 16.025,00 (dezesseis mil e vinte cinco reais).**

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**. PERÍODO REFERÊNCIA: **AGOSTO/2024**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/25974.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 240/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY

CNPJ n.º08.716.557/0001-35

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 16338

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2024 E PROC. **PBDOC SES-PRC-2024/30714** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 241/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY

CNPJ n.º08.716.557/0001-35

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 16838

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801Exercício 2024

Valor Global: R\$ 32.413,50 (trinta e dois mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PE- LAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE MAMOGRAFIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2024 E PROC. **PBDOC SES-PRC-2024/32380** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 242/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JOSE DOS SANTOS NETO ME

CNPJ n.º26.862.173/0001-02

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 16337

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799Exercício 2024

Valor Global: R\$ 18.337,00 (dezoito mil e trezentos e trinta e sete reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO- FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2024 E PROC. **PBDOC SES-PRC-2024/29942** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI- CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 243/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO

CNPJ n.º40.729.834/0001-57

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 16339

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PE- LAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E PORTARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2024 E PROC. **PBDOC SES-PRC-2024/31212** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 246/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ n.º05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2024

Período: 01 a 31/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 16805

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 90.777,40 (noventa mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI- VOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2024 E PROC. **PBDOC SES-PR- C-2024/28543** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80909-8

Nº do Instrumento 0154/2024



Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOC.PROMOCIONAL.DOANCIÃO.DR.J.MEIRAMENEZES/JOÃO.PESSOA
Objeto CONSTITUIU OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO DO PROJETO “CUIDADO INTEGRAL: FORTALECENDO O SUPORTE HUMANO E LOGÍSTICO NA ASPAN” É A CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE 5 CUIDADORES DE IDOSOS CLT E 1 ESTOQUISTA CLT POR UM PERÍODO DE 12 MESES, INCLUINDO O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO. ESTE PROJETO VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS 38 IDOSOS RESIDENTES NA ASPAN, PROPORCIONANDO O SUPORTE HUMANO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CUIDADO DIRETO, ALÉM DE GARANTIR A EFICIÊNCIA, LOGÍSTICA E A GESTÃO ADEQUADA DOS INSUMOS E MATERIAIS UTILIZADOS NA INSTITUIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO, QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 130.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/10/2024 A 30/9/2025
Data da Assinatura 21/10/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00512.
Nº do Instrumento 0205/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROGRAMA DE FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR - SE LIGA NO ENEM PARAÍBA E DESAFIO NOTA 1000, COM O PROPOSITO DE IMPLEMENTAR AÇÕES ESTRATÉGICAS E INOVADORAS PARA A REVISÃO PRESENCIAL E REMOTA DOS CONTEÚDOS EXIGIDOS PELO CURRÍCULO DO NOVO ENSINO MÉDIO, ALINHADOS À MATRIZ DE REFERÊNCIA DEFINIDA PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/27861
Valor 296.400,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 23/10/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 23/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 296.400,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 437 publicada no DOE de 01/11/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Extrato de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:24-11295-3
Nº do Contrato:0036/2024
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.
Objeto:Emulsão Asfáltica RM-1C
Valor (Original):R\$ 2.132.100,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.30.00.50
Período da vigência do Contrato:14/10/2024 a 13/10/2025
Data da assinatura:14/10/2024
Gestor Contrato:Kadja Leal de Santana - 3868-7
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-03004-0
Nº do Contrato 0025/2024
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado QUALITEK TECNOLOGIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS PARA SOLUÇÃO KASPERSKY ENDPOINT SECURITY COM UPGRADE PARA VERSÃO NEXT EDR OPTIMUM, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 85.408,20
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 28/10/2024 A 28/10/2027
Data da Assinatura 28/10/2024
Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 00068
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EXTRATOS

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0010/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)
Conveniente AG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para a reposição do estoque do refeitório da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP.
ValorR\$ 23.505,56 (vinte e três mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Período da vigência do instrumento03/10/2024 a 03/04/2025.
Data da assinatura03/10/2024
Gestor do Contrato: Tereza Cristina de Brito, matrícula: 89.458-3.
IVANILDA MATIAS GENTLE

EXTRATO

Nº do Contrato 1º Termo Aditivo do contrato 002/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)
Conveniente PADARIA PONTES LTDA
Objeto tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial referente ao Contrato n.º 0002/2024, em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, visto a necessidade da continuidade da prestação de serviço.
ValorR\$ 16.792,40 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
Período da vigência do instrumento25/10/2024 a 29/02/2025.
Data da assinatura25/10/2024
Gestor do Contrato: Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1.
IVANILDA MATIAS GENTLE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 003/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)
Conveniente LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto A aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.
ValorR\$ 68.153,55,00 (sessenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Período da vigência do instrumento30/09/2024 a 30/09/2025.
Data da assinatura30/09/2024
Gestor do Contrato: Cláudia Rodrigues da Silva Diniz, matrícula: 619.158-4.
IVANILDA MATIAS GENTLE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03000-7
Nº do Contrato 0853/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS.
Valor 6.952,00
Período da Vigência do Contrato 23/10/2024 A 23/10/2025
Data da Assinatura 23/10/2024
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03001-5
Nº do Contrato 0920/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO COM COMODATO DAS BOMBAS DE INFUSÃO
Valor 3.301.200,00
Período da Vigência do Contrato 21/10/2024 A 21/10/2025
Data da Assinatura 21/10/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03002-3
Nº do Contrato 0932/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado VELOSO GUERRA SERVICOS MEDICOS
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORIZAÇÃO ELETRO-NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HMDJMP (FRACASSO/DESERTO DO PROCESSO PBS-PRC-2024/02432).



Valor 1.050.000,00
Período da Vigência do Contrato 24/10/2024 A 24/10/2025
Data da Assinatura 24/10/2024
Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 2917
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03005-8
Nº do Contrato 0913/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTI-CONVULSIVANTES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
Valor 49.761,65
Período da Vigência do Contrato 21/10/2024 A 21/10/2025
Data da Assinatura 21/10/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03006-6
Nº do Contrato 0903/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E CIRCUITOS PARA ANESTESIA DE BARAKA POR PREGÃO ELETRÔNICO PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 54.080,00
Período da Vigência do Contrato 11/10/2024 A 11/10/2025
Data da Assinatura 11/10/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03007-4
Nº do Contrato 0939/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ALPHA ANGELO LOCACOES E SERVICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER - HMDJMP
Valor 130.800,00
Período da Vigência do Contrato 25/10/2024 A 25/4/2025
Data da Assinatura 25/10/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03008-2
Nº do Contrato 0911/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTI-CONVULSIVANTES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
Valor 10.358,40
Período da Vigência do Contrato 22/10/2024 A 22/10/2025
Data da Assinatura 22/10/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03009-1
Nº do Contrato 0915/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTI-CONVULSIVANTES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
Valor 5.360,00
Período da Vigência do Contrato 17/10/2024 A 17/10/2025
Data da Assinatura 17/10/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03010-4
Nº do Contrato 0916/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BEMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTI-CONVULSIVANTES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.
Valor 1.713,15
Período da Vigência do Contrato 18/10/2024 A 18/10/2025
Data da Assinatura 18/10/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 03987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03011-2
Nº do Contrato 0930/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATORIAIS, ANATOMOPATOLÓGICOS, CITOPATOLÓGICOS, GASOMETRIA ARTERIAL E VENOSA ATRAVÉS DE COLETAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 7.298.998,32
Período da Vigência do Contrato 22/10/2024 A 22/10/2025
Data da Assinatura 22/10/2024
Gestor do Contrato ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES - Mat.: 02917
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03012-1
Nº do Contrato 0938/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE ENDOSCOPIA DE MARCA OLYMPUS - HSGER
Valor 132.000,00
Período da Vigência do Contrato 24/10/2024 A 24/4/2025
Data da Assinatura 24/10/2024
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03880-2
Nº do Contrato 0063/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LUANA AGOSTINHO NUNES
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo 1.0 PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 17/10/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 17/10/2025,
Valor do aditivo 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 17/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 17/10/2024
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 24-02999-8
Nº DO CONTRATO 0034/2024
CONTRATANTE EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CONTRATADO SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR SUPORTE NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO/EXECUÇÃO E ACESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS.
VALOR 25.166,67
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 32.205.19.573.5002.4294.0287.339 0.39.700.0.1.0000.00
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 28/10/2024 A 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA 28/10/2024
GESTOR DO CONTRATO MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - MAT.: 1868-6
ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CADASTRO 24-03003-1
Nº DO CONTRATO 0035/2024
CONTRATANTE EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CONTRATADO DROPS BUFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR SUPORTE NO



PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO/EXECUÇÃO E ACESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS (SERVIÇO ALIMENTAÇÃO).
VALOR 13.999,65
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 32.205.19.573.5002.4294.0287.339
 0.39.700.0.1.0000.00
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 28/10/2024 A 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA 28/10/2024
GESTOR DO CONTRATO MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA - MAT.: 1881-3
ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04558-9
Nº do Contrato 0116/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 6.450.665,77
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 17/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/10/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.596.946,71
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02832-7
Nº do Contrato 0080/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EPP
Valor Original do Contrato 1.783.677,80
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 7/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/10/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.353.246,72
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01044-8
Nº do Contrato 0017/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
Valor Original do Contrato 4.171.415,51
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SOFREDO ACRÉSCIMO.
Valor do aditivo 567.164,16
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 3/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 21/10/2024
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 770.714-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01113-4
Nº do Contrato 0013/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RESILÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 1.774.081,38
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 4/4/2024 A 28/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/10/2024
Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02159-8
Nº do Contrato 0059/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato 5.802.741,95
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 174.729,24
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2024 A 24/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 28/10/2024
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 7706430
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80910-1
Nº do Instrumento 0171/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ESCOLA PIOLLIN - ROGER/JOÃO PESSOA
Objeto CONSTITUI OBJETOS DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É REALIZAR OFICINAS E OUTRAS AÇÕES INTEGRADAS DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE REPERCUTAM NA FORMAÇÃO CIDADÃ E SOLIDÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PRINCIPALMENTE RESIDENTES NO BAIRRO DO ROGER, EM JOÃO PESSOA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1
 01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.51.500.0.1.0000
 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 22/10/2024 A 31/3/2025
Data da Assinatura 22/10/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/350001.00106.
Nº do Instrumento 0032/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER A I FEIRA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, QUE VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO SEGMENTO DE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS NA REGIÃO E O FORTALECIMENTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS OFERTADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA NA CIDADE DE SOUSA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2024/00484.
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 28/10/2024 a 31/12/2024
Data da assinatura 28/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 438 publicada no DOE de 01/11/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Especial do Poder Judiciário

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/530001.00059.
Nº do Instrumento 0006/2024
Concedente FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO
Conveniente TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS (AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO) DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 3.000.000,00
Classificação Funcional-Programática 05.901.02.122.5046.4115.0287.3390.46.2.759.0000
 05.901.02.122.5046.4116.0287.3390.46.2.759.0000
 05.901.02.122.5046.4221.0287.3390.46.2.759.0000
Período da vigência do Instrumento 29/10/2024 a 31/12/2024
Data da assinatura 29/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.000.000,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 439 publicada no DOE de 01/11/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOAO BENEDITO DA SILVA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PAR

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESP
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1961/2024

PLANILHA Nº: 1961/2024
PRIMEIRO TERMO: 1057/2024
Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1346/2024
QUANTIDADE DE TERMOS: 300
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 3.360.000,00

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO/TÍTULO DO PROJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows 1-76.

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO/TÍTULO DO PROJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Rows 77-300.



Nº	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	EMPRESA	VIGÊNCIA	VALOR	UNIDADE	EDTAL		
166	MARCO ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	BLD-IC	1311/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
167	MARCOS NATI MOREIRA DO NASCIMENTO	BLD-IC	1312/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
168	MARIA CLARA ALVES DINIZ	BLD-IC	1313/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
169	MARIA CLARA SILVA	BLD-IC	1314/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
170	MARIA EDUARDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	BLD-IC	1315/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
171	MARIA EDUARDA DE MELO SANTOS OLIVEIRA	BLD-IC	1316/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
172	MARIA EDUARDA SANTOS DE ALBUQUERQUE	BLD-IC	1317/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
173	MARIA GEOVANA MARTINS SOUZA	BLD-IC	1318/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
174	MARIA LUISA DA SILVA BRONZEADO	BLD-IC	1319/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
175	MARIA MARINNA XAVIER CAVALCANTE	BLD-IC	1320/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
176	MATHEUS CAMPOS DE MELO	BLD-IC	1321/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
177	MAURÍCIO DE ANDRADE BARROSA	BLD-IC	1322/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
178	MILANY ELLEN BARROSA DA SILVA	BLD-IC	1323/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
179	NALANDA MARIA FERREIRA CORDEIRO	BLD-IC	1324/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
180	NICKELY OLIVEIRA SILVA	BLD-IC	1325/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
181	NIELSONDA DA COSTA ABBON	BLD-IC	1326/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
182	RAFAEL LORRAN ADELINO DA SILVA	BLD-IC	1328/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
183	RAFAEL DOS SANTOS RAMUNDINO	BLD-IC	1329/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
184	RAQUEL AUCÉ SILVA ALVES	BLD-IC	1330/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
185	RAQUEL DA COSTA SANTOS	BLD-IC	1331/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
186	RHANE VIEIRA DOS SANTOS	BLD-IC	1332/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
187	REBECA FARIAS GONÇALVES RAMOS	BLD-IC	1333/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
188	ROBERTA MARQUES SARMENTO	BLD-IC	1330/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
189	SAMYR FERNANDA DE ALMEIDA BASILIO	BLD-IC	1334/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
190	STELLA SAMIRES DA SILVA ALBUQUERQUE	BLD-IC	1335/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
191	THAYNA LAYLA DA SILVA PEREIRA	BLD-IC	1336/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
192	THAYLI TICIANE FERNANDES ARAÚJO	BLD-IC	1337/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
193	THIÁS BARBOSA TELES	BLD-IC	1338/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
194	THALYTA GOMES VIEIRA	BLD-IC	1339/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
195	THAYSE EVELINE ALVES DELFINO	BLD-IC	1340/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
196	THIAGO ROZIO DE SOUZA SANTOS	BLD-IC	1341/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
197	VICTÓRIA ANDRELLY MEDEIROS DE MENDONÇA	BLD-IC	1342/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
198	VITORIA TAVARES ARAUJO	BLD-IC	1343/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
199	WIANEZA FERREIRA DE MELO	BLD-IC	1344/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024
200	YASMIM DA SILVA GOMES	BLD-IC	1345/2024	CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	01/11/2024	31/10/2026	500	16.800,00	FAPESQ/SECTRES	EDTAL Nº 18/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA - PROGE Nº 10 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O **PROCURADOR-GERAL** do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE designar o Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas Luciano Andrade Farias, para substituir este Procurador-Geral durante o período de 4 a 14 de novembro de 2024, por motivo de gozo de férias.

RESOLVE, ainda, designar a Procuradora do Ministério Público de Contas Sheyla Barreto Braga de Queiroz, para substituir o Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, com assento na 1ª Câmara, durante o período acima mencionado.

MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA PARAÍBA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-049/2024

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das competências atribuídas, acatando o relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 19.096/2024 (1-Doc), considerando a realização do Pregão Eletrônico SRP de nº 06.049/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDERAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, ADJUDICO EHOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, em favor das Empresas: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA – CNPJ nº:47.150.573/0001-65, no item 01 pelo valor total de R\$ 2.384.477,70 (dois milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos), e WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA – CNPJ nº: 48.975.836/0001-38, no item 02 pelo valor total de R\$ 71.142,50 (setenta e um mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 2.455.620,20 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais e vinte centavos).

João Pessoa – PB, 30 de Outubro de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.0101/2024/SEINFRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.018/2024/SEINFRA DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.4232024 CHAVE:4W81-WMJH-4S3S-0MXX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.140.067/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO E CORTINAS DE AR, EM COZINHAS COMUNITARIAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA-PB, LOTE 02 VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 06 (seis) meses após conclusão do prazo de execução VALOR TOTAL: R\$ 30.650,00(TRINTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Natureza da despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários:Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/Arthur Alves De Araujo - Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2024.

João Pessoa, 30 de Outubro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.090/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08003/2022/SEPLAN CHAVE CGM UMO3-97X5-2DRZ-FS1J

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56
CONTRATADO: L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ (MF) nº 16.667.638/0001-10, Inscrição Estadual 20.274.572-4, Inscrição Municipal nº 200.734-7

INSTRUMENTOS VINCULANTES:Memorando Interno nº 42.830/2023/SEINFRA ; Edital Concorrência Pública nº 08003/2022/SEPLAN; Contrato nº 11.090/2022/SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO CONVENTO SÃO PEDRO GONÇALVES LOCALIZADA NA RUA PADRE ANTÔNIO PEREIRA VARADOURO, JOÃO PESSOA-PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93, alterando o disposto na CLÁUSULA DOIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato nº 11.090/2022, alterando-se a fonte de recursos orçamentários e financeiros, qual seja:

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

11000.11101.28.846.7001.117006 MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 30 de Outubro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE Nº 05.025/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 05.025/2024, cujo objeto é a Locação

de imóvel situado a Rua Arnaldo de Albuquerque, 80 -Alto Branco - Campina Grande- PB, para funcionamento da Casa da Esperança IV, em favor do Sr. EDGLEY ANTÔNIO GONDIM, no valor de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de acordo, com o fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 30 de outubro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para locação de Sistema Informativo de Controle e Sinalização conforme termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até 05.09.2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00073/2024 – 05.09.2024 – APEL APLICACOES ELETRONICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 115.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.104/2024

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.104/2024. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - ME, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PRazo:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-Nº010/2024-07, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** - 08.243.1018.2125 / 08.244.1018.2126 / 08.244.1018.2128 / 08.243.1019.2131 / 08.243.1019.2135 / 08.244.1018.2127 / 08.243.1026.2139 / 08.122.2001.2141 / 08.243.1019.2132. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E JOELSON TAVARES DE ALMEIDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.283,40 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 24.10.2024.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00021/2024, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WBIRATAN RONNY DA SILVA - R\$ 52.500,00.

Alcantil - PB, 31 de Outubro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de bens duráveis para as escolas do município de Alcantil – PB, conforme termo de convênio nº 250/2023 – Secretaria de Estado da Educação. (ITEM REMANESCENTE). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 13 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 31 de Outubro de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico de VICTOR SANTOS com duração de 01:30 horas de show, a realizar-se no dia 9 de novembro de 2024 na tradicional Festa de Novembro do município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004 – SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 04004.13.392.1007.2015 – PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE 500 700 701 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00191/2024 - 30.10.24 - VS EVENTOS E SHOWS LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00086/2024 - Fundacao Rubens Dutra Segundo - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 53.700,00 ASSINATURA: 31.10.24

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos através da secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 3001 2011 Execução de Serviços da Atenção Primária de Saúde – Incremento PAP 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.303.3004.2080 Manutenção da Assistência Farmacêutica 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.1026.2093 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 4490.52.00.1.600.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00270/2024 - 30.10.24 - PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 253.239,03.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DE TRAIÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA RETOMADA IMEDIATA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00131/2024 - CPL CONCORRÊNCIA ELÉTRONICA Nº 00005/2024

Empresa ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS, vencedora da Concorrência Eletrônica nº 00005/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO/PB, através de sua Assessoria Jurídica Municipal, na qualidade de CONTRATANTE da execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua do Rio e Aldeia Forte no município de Baía da Traição/PB, CONTRATO ADMINISTRATIVO



Nº 00131/2024, em que vossa empresa configura como CONTRATADA, vem notifica-lo, para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, retome a obra de execução do objeto, pois fora verificado pelo setor de engenharia a paralização da referida obra. A paralização da obra vem comprometendo o bom e regular cronograma de etapa de execução, configurando dessa forma, a inexecução contratual. Cabe por fim, enfatizar que em não ocorrendo a retomada da execução da obra dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste e com o devido cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se ainda vossa empresa as penalidades previstas no contrato, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei mencionada anteriormente. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Baia de Traição - PB, 31 de outubro de 2024

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MESTRE DE OBRAS, PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTOR E PROFISSIONAIS DE LIMPEZA URBANA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00090/2024 - 01.09.24 - JOÃO PAULO ALVES ALMEIDA - R\$ 6.000,00.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0016/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 01/11/2024, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/11/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/11/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 31 DE OUTUBRO DE 2024

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BONDE DO BRASIL, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA/PB, DURANTE OS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DE MORORÓ EM BARRA DE SANTANA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 140.000,00.

Barra de Santana - PB, 31 de Outubro de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BONDE DO BRASIL, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA/PB, DURANTE OS FESTEJOS DA TRADICIONAL FES-

TA DE MORORÓ EM BARRA DE SANTANA/PB, FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. **VIGÊNCIA:** até 31/01/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04801/2024 - 31.10.24 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 140.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S10), PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de Valor do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02001/2024-J F SOARES & CIA LTDA - 1º Aditivo -acréscimo de valor - R\$ 366.955,90 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), o que equivale a 24,99 % (vinte e quatro virgula noventa e nove) por cento, passando o referido contrato ao valor total de R\$ 1.834.855,90 (Hum milhão oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Barra de Santana - PB, 31 de Outubro de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, para o dia 19 de Novembro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 19 de Novembro de 2024 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaoacaapora2017@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 31 de Outubro de 2024

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2024, que objetiva: Aquisição de material para Brinquedoteca para atender as demandas das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R\$ 978.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 31 de outubro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO /PB

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.099/2024

A Prefeitura Municipal de Desterro - PB, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade Concorrência, nº 003/2024, do tipo na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 e LC Nº 155/2016, com suas alterações

e demais exigências deste Edital. Cujo objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obras para Reforma e Ampliação do Mercado Público de Desterro – 946220/2023, no município de Desterro/PB:

À Partir do dia 05/12/2024 às 09hs:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br> maiores informações junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB das 08hs:00min as 12hs:00min de segunda à sexta-feira, ou pelo e-mail: prefeituradedesterrocp@gmail.com.

Desterro/PB, 15 de outubro de 2024

FELIPE NUNES DE QUEIROZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para objeto: Aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas-PB, através do convenio nº 06/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Início de cadastro das propostas: 17:00 horas do dia 1 de novembro de 2024. Prazo para impugnações e esclarecimentos: 23:59 horas do dia 08/11/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov. Edital estará disponível em: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Emas - PB, 31 de outubro de 2024

LYNDA NUNES GALDINO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, S/N - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 HORAS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Gado Bravo - PB, 31 de Outubro de 2024

LAYSLLA ALVES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 09501/2022 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - CNPJ: 33.575.088/0001-29- 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 59.060,00 (Cinquenta e Nove mil e Sessenta reais). O valor atual passa para R\$ 295.300,00. ASSINATURA: 31.10.24.

Gado Bravo – PB, 31 de Outubro de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 09601/2022 - L A BARBOSA JUNIOR

EIRELI - CNPJ: 33.575.088/0001-29- 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 22.474,75 (Vinte e Dois mil e Quatrocentos e Setenta e Quatro reais e Setenta e Cinco centavos). O valor atual passa para R\$ 112.373,75. ASSINATURA: 31.10.24.

Gado Bravo – PB, 31 de Outubro de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1088219-54, SICONV Nº 945115, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, GOVERNO FEDERAL.

Licitante declarado vencedor: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-CNPJ 43.625.211/0001-22.

Valor totalda respectivaproposta: R\$ R\$ 261.800,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Eventuais recursos poderão ser protocoladospor meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 24 de Outubro de 2024

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1088219-54, SICONV Nº 945115, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, GOVERNO FEDERAL.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 43.625.211/0001-22, com proposta com valor global de R\$ 261.800,00.

Esperança - PB, 24 de Outubro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gurjão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 2.02.01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO – PB CONTRATADO: E&M CONSTRUÇÕES LTDA FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O VALOR DE R\$ 7.221,06 (SETÊ MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, REFERENTE AO AUMENTO NAS QUANTIDADES INICIALMENTE PREVISTAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO, FICANDO, PORTANTO, O VALOR DE R\$ 168.459,93 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), COMO VALOR TOTAL DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA E, PELA CONTRATADA, MANOEL DOCIMIANO DANTAS FILHO.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA “AMOR CANIBAL”, A SER



REALIZADO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2H DE SHOW, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 111 ANOS DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ ANDERSON ARAUJO DA SILVA - R\$ 10.000,00.

Juazeirinho - PB, 31 de Outubro de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA "GENILDO E GINALDO", A SER NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2H, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 111 ANOS DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGENALDO SOARES DA SILVA - R\$ 30.000,00.

Juazeirinho - PB, 29 de Outubro de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 9.0.015/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" combinado com a Art. 125 da Lei 14.133/21. Adesão nº 00002/2024. Procedimento de Alteração Contratual: PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 07002/2024 – DNA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- 1º Aditivo – JUSTIFICATIVA: Aumento de Quantitativo em 8,82% que corresponde a um de valor de R\$107.342,50 (CENTO E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUANTAS CENTAVOS), a intenção da Administração Pública Municipal do município de Juazeirinho/PB com este 1º aditivo contratual é acréscimo de quantitativo ao Contrato mencionado acima, uma vez que o município vai realizar alguns eventos de fim de ano, aniversário da cidade e entre outros, e assim viu a necessidade em acrescentar alguns itens que não são suficientes para que ocorra estes próximos eventos. esta solicitação do objeto em tela, é essencial para garantir que esses eventos ocorram de forma eficiente e seja um espetáculo para a população que vai participar desta parte cultural e outros. ASSINATURA: 25.10.24.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA "GENILDO E GINALDO", A SER NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2H, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 111 ANOS DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso II Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2024, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024 e Constituição Federal de 1988. DOTAÇÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS- 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: Até 31.12.24 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 11901/2024 - 30.10.24 – AGENALDO SOARES DA SILVA-ME- R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO INCLUSIVE COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12. 365. 0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10. 122. 0002. 2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08. 122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08. 244. 0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) – 08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) – 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO – 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13. 392. 0002. 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE – 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO – 3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 16302/2024 - 30.10.24 - VICTOR DA COSTA ALMEIDA COMERCIO - R\$ 144.372,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "AMOR CANIBAL", A SER REALIZADO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2H DE SHOW, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE 111 ANOS DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. Inexigibilidade de Licitação IN00027/2024, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS- 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: Até 31.12.24 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 11801/2024 - 31.12.24 – JOSÉ ANDERSON ARAUJO DA SILVA- R\$ 10.000,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO-ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTAS Nº 11264.183000/1220-01; 11264.183000/1230-02; 11264.183000/1210-01; 11264.183000/1210-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.869,00; DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 42.220,00; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 143.000,00; FRANCIÉLE ELETRO LTDA - R\$ 18.400,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.350,00.

Lagoa Seca - PB, 17 de Outubro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA –
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45 RET/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 45RET/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AVTEC ENGENHARIA LTDA - R\$ 24.666,67.

Lagoa Seca - PB, 24 de Outubro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 18 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 30 de outubro de 2024.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
PREGOEIRA OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FORMA PARCELADA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB. Abertura da



sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 30 de Outubro de 2024.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO-ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTAS Nº 11264.183000/1220-01; 11264.183000/1230-02; 11264.183000/1210-01; 11264.183000/1210-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00233/2024 - 18.10.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.869,00; CT Nº 00234/2024 - 22.10.24 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 42.220,00; CT Nº 00235/2024 - 23.10.24 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 143.000,00; CT Nº 00236/2024 - 22.10.24 - FRANCIELE ELETRO LTDA - R\$ 18.400,00; CT Nº 00237/2024 - 18.10.24 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.350,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 45RET/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 – Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 23/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00238/2024 - 25.10.24 - AVTEC ENGENHARIA LTDA - R\$ 24.666,67.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GUIA NA CIDADE DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00067/2024 - Jotav Construcoes, Servicos e Solucoes Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de 49,70% - equivalente a R\$ 154.473,90. O valor consolidado passa para R\$ 465.273,90. ASSINATURA: 24.10.24

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00055/2024- ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, DESTINADO AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da sessão 18/11/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 30 de Outubro de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024

O Município de Massaranduba – PB, através da Comissão de Contratação, torna público para ciência dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação e projeto de vendas da Chamada pública nº 00003/2024.

PROPOSTANTES HABILITADAS

Rita Vitorino de Farias CPF 043.960.714-00, ITENS 4,20,24, VALOR, 6.161,00 Lucio Jeeferson da Silva Franca CPF 108.760.864-31, ITENS 2,8,12,22,23, VALOR, 9.760,00 Simone Galdino da Silva Soares CPF 082.968.134-59, ITENS 01,02,03,07,08,09 12,17,19,22,23, VALOR 11.913,90 Josefa Pereira da Silva CPF 992.381.444-00, ITENS 02,05,13,16,18,20, VALOR 2.406,30 Vanda Maria Soares Raimundo CPF 190.635.044-20, ITENS 02,05,07,12,18,20,22, VALOR 3.915,00 Maria Henrique da Silva CPF 024.537.374-81, ITENS 02,07,08,12,17,18,22, VALOR 3.662,50 Edson Nunes CPF 039.402.934-82, ITENS 02,04,07,11,12,13,20, VALOR 7.884,00 Ednaldo Cavalcante CPF 054.822.444-74, ITENS 02,04,07,12,13,18,20, VALOR 4.924,00 Valmir Gomes do Nascimento CPF 054.398.187-82, ITENS 05,09,20, VALOR 992,40 Cleunice Vieira da Conceição Eduardo CPF 097.699.937-43 ITENS 02,04,12,20 VALOR 1.940,50 José Mendes da Silva CPF 631.333.184-20, ITENS 04,13,14,16,20,21, VALOR 7.147,50 João Bosco Bento da Silva CPF 074.861.167-31 ITENS 04,05,14,15,17,20 VALOR 8.231,00 Maria de Lourdes das Graças Silva CPF 839.340.574-20, ITENS 17,20,25, VALOR 2.340,00 Geruza Da Silva Marques CPF 022.352.074-80, ITENS 02,08,12,22, VALOR 1.405,00 Fabricio Geroncio do Nascimento Silva CPF 113.252.564-04, TENS 04,05,13,17,18,20, VALOR 3.126,20 Diego Correia

Brito CPF 119.039.134-11 ITEM 25, VALOR 9.450,00 José Milton Alves Firmino CPF 018.497.534-40 ITENS 03,04,05,09,12,13,14,20, VALOR 11.485,50 Naelson Gomes Paiva CPF, 872.366.994-20 ITENS 02,04,05,07,12,1317,18,20,22 VALOR 15.523,50 PROPONENTES INABILITADOS NÃO HOUEU Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (DOZE) meses contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária.

Massaranduba – PB, 30 de Outubro de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços complementares da requalificação do Hospital e Unidade da Saúde, no Município de Natuba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 383.850,00.

Natuba - PB, 31 de Outubro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços complementares da requalificação do Hospital e Unidade da Saúde, no Município de Natuba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 1006 Ações de melhoria e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 1007 Ações de melhorias e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1011 – Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Especiais 44905199 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 31/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00140/2024 - 31.10.24 - COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 383.850,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do contrato: 10075/2023- CPL

CONVÊNIO – 00046/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB

CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

VALOR DO ADITIVO: 0,00

VIGÊNCIA: FINAL DO EXERCICIO DE 2024

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do contrato: 10078/2023- CPL

CONVÊNIO – 00046/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB

CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

VALOR DO ADITIVO: 0,00

VIGÊNCIA: FINAL DO EXERCICIO DE 2024

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do contrato: 10082/2023- CPL

CONVÊNIO – 00046/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB

CONTRATADO: JOSIVANIA DE MACEDO ALMEIDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO

VALOR DO ADITIVO: 00,00

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/10/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do contrato: 10084/2023- CPL

CONVÊNIO – 00046/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB

CONTRATADO: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELLI

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GENEROS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO

VALOR DO ADITIVO: 00,00

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/10/2024

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1022/2024 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2024 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 05/11/2024 às 09h e encerramento do envio das propostas no dia 18/11/2024 às 09h, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 18 de NOVEMBRO de 2024 (SEGUNDA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇO CONSIGUINADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 31 de Outubro de 2024

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA

PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0315/2024**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0315/2024 - FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2024– FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2024 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 3006 2111 – MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3008 2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA

10 301 3006 2082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 302 3008 2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA:Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 28/10/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 34.180.445/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 2.478,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0328/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0328/2024 - FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2024– FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/2024 - FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10 301 3006 2111 – MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 301 3007 2091 – MANTER A ASSISTENCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 301 3007 2092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

10 302 3008 2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 302 3007 2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA

10 301 3006 2082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 302 3008 2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA:Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 29/10/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 39.089,10 (Trinta e nove mil, oitenta e nove reais e dez centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de consultas médicas especializadas em pacientes do Município de Pilõesinhos–PB, conforme o Convênio nº 188/2023 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLICK CONSULTA SERVICOS MEDICO AMBULATORIAL LTDA - R\$ 20.510,00.

Pilõesinhos - PB, 28 de Outubro de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO

PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de consultas médicas especializadas em pacientes do Município de Pilõesinhos–PB, conforme o Convênio nº 188/2023 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: Referente ao convênio 188/2023 da Secretaria do Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba e Recursos não Vinculados de Impostos: 07.02 – Fundo municipal de saude; 10.301.0428.2033 – Manter as atividades das ações e serviços públicos de saúde; 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 29/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00176/2024 - 29.10.24 - CLICK CONSULTA SERVICOS MEDICO AMBULATORIAL LTDA - R\$ 20.510,00.

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00048/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AO CONVÊNIO 563/2021



FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE PRATA. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplmprata@gmail.com.

Prata - PB, 31 de outubro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(PRORROGAÇÃO PRAZO)**

RIACHÃO DO BACAMARTE, 25 de OUTUBRO de 2024

ADITIVO N° 003

CONTRATO N.º 059/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2021

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO

CONTRATADO: FRAN INFORMATICA LTDA

CNPJ: 09.292.369/0001-90

PRAZO ADITIVO: Acrescentar mais 12(doze) Meses ao que fora pactuado, razão pela qual a vigência passará a ser de: 25 de Outubro de 2024 a 25 de Outubro de 2025. JUSTIFICATIVA: 57, inciso II, § 1º, VI da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução dos serviços de pavimentação de estradas vicinais e drenagem, no município de Rio Tinto - PB, através do contrato de repasse 1086577-27/2023, vinculado ao convênio SICONV n° 941031/2023/MAP/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 215.359,25.

Rio Tinto - PB, 22 de Outubro de 2024

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução dos serviços de pavimentação de estradas vicinais e drenagem, no município de Rio Tinto - PB, através do contrato de repasse 1086577-27/2023, vinculado ao convênio SICONV n° 941031/2023/MAP/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rio Tinto e contrato de repasse n° 1086577-27/2023 e SICONV 941031/2023/MAP/CAIXA: 20.100 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural 15 451 1006 1025 - Urbanização municipal/ Pavimentação de Ruas/ Calçamento/ Meio fio e ca 17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 0503 4490.51.99 - Obras e instalações 15001000- Recursos Livres Ordinários 0502 4490.51.99 - Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: CT N° 00206/2024 - 31.10.24 - LM2 ENGENHARIA LTDA - R\$ 215.359,25.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 90013/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato,

sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal n° 14.133/21: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen - CNPJ 02.911.193/0001-68. Diamed Saude Comercio e Representacoes Ltda - CNPJ 40.802.672/0001-35. Farmaguedes Comércio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Ho - CNPJ 08.160.290/0001-42. Juares Lima dos Santos - CNPJ 12.991.532/0001-17. K C L Costa Comercio Atacadista de Material Hospitalar Eireli - CNPJ 42.890.879/0001-34. Odontomed T/a Ltda - CNPJ 27.205.945/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999519147.

Santana de Mangueira - PB, 29 de Outubro de 2024

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NA CIDADE DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 30.180,00.

Santana de Mangueira - PB, 31 de Outubro de 2024

NERIVAL INACIO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA A FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NA CIDADE DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PREVISTOS NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT N° 00072/2024 - 31.10.24 - EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - R\$ 30.180,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 90013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos previsto na dotação orçamentária do exercício 2024. VIGÊNCIA: até 29/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT N° 00070/2024 - 29.10.24 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 202.925,20.

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00037/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas que compõem a frota do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 18 de novembro de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 31 de outubro de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2023**

CONTRATO N° 00226/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; CONTRATADO: ALVES DE SOUSA & SILVA COM. E SERV. DE LABORATORIO LTDA, CNPJ n° 10.906.080/0002-83. OBJETO ADITIVO DE VALOR: Objetivando alterar o valor inicial atualizado do Contrato n°: 00063/2024, acrescentando um percentual de aproximadamente 24,82%, que equivale a um



montante de R\$ 74.229,50,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove Reais e cinquenta centavos), o valor total atual do contrato passa de R\$ 299.011,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Onze Reais) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 373.240,50 (Trezentos e setenta e três mil, Duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de paralelepípedos e meio fio granítico para atender as necessidades deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: no site da prefeitura. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 31 de Outubro de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para fornecimento de fogos com a possível realização show pirotécnico, destinado a eventos e a girândola de Réveillon/2025 do Município de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 31 de Outubro de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA. - CONVÊNIO 060/2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 18 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 31 de Outubro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 060/2024. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 18 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: CPLSUME@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 31 de Outubro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0057/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE UM TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN ADPATADA (ACESSIBILIDADE DE UM CADEIRANTE) 0KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, CONFORME PROPOSTA Nº 05626697000124002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA/PB. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ Nº 35.503.721/0001-07, VALOR TOTAL: R\$335.000,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 31 de Outubro de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO DE VALOR
TOMADA DE PREÇO 06/2022
CONTRATO Nº 483/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Reforma e Ampliação da Secretária de Educação, no Município de Sousa/PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA. CONTRATADO: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELIME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54. SINTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 483/2022, para o acréscimo de R\$ 50.476,84 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilhas e justificativas técnicas anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA - PB

Prefeitura Municipal de Teixeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº. 01.020/2024

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA., CNPJ Nº 36.433.875/0001-24, OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 01.020/2024, firmado em 29 de janeiro de 2024, que tinha como objeto Aquisição parcelada de cestas básicas prontas para distribuição entre as pessoas em vulnerabilidade social, atendendo os programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Humano, Emprego e Renda do município de Teixeira-PB, por descumprimento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO, com base na Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 78, e inciso I do art. 79 da Lei n. 8666/93, tendo em vista razões de inexecução contratual da empresa que não forneceu o bem, Pregão Eletrônico nº 51/2023, conforme processo de penalização nº 02/2024.

DATA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024



Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de formulários padronizados, carimbos, envelopes e outros, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 12/11/2024, no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://cajazeiras.pb.leg.br/>.

Cajazeiras - PB, 29 de outubro de 2024

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Picuí

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID NA CAMARA MUNICIPAL DE PICUÍ PB: Dispensa nº 02/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 05/2024 - SOLARX ENGENHARIA LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 17.05.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID NA CAMARA MUNICIPAL DE PICUÍ PB: Dispensa nº 02/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 05/2024 - SOLARX ENGENHARIA LTDA - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 16.07.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID NA CAMARA MUNICIPAL DE PICUÍ PB: Dispensa nº 02/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 05/2024 - SOLARX ENGENHARIA LTDA - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 13.09.24

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PP 00001/2023

Nº do Contrato: 00009/2023. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PICUÍ PB. Contratado: 4 RODAS LOCADORA LTDA. Objeto do contrato LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB. Valor Original do Contrato: R\$ 21.156,00. Nº do Aditivo: 02. Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência. Vigência: 24/08/24. Data da Assinatura do aditivo: 26/04/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PP 00001/2023

Nº do Contrato: 00009/2023. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PICUÍ PB. Contratado: 4 RODAS LOCADORA LTDA. Objeto do contrato LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PARA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB. Valor Original do Contrato: R\$ 21.156,00. Nº do Aditivo: 03. Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência. Vigência: 21/12/24. Data da Assinatura do aditivo: 23/08/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - IN 00001/2023

Nº do Contrato: 00001/2023. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PICUÍ PB. Contratado: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto do CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB. Valor Original do Contrato: R\$ 60.000,00. Nº do Aditivo: 01. Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência. Vigência: 31/12/24. Data da Assinatura do aditivo: 29/12/2023.

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA, A SE REALIZAR EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Pelo presente edital, o presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba convoca os (as) senhores (as) Conselheiros (as) da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEPB, para a Reunião Ordinária do Conselho de Representantes desta Federação, na modalidade híbrida (presencial e virtual), que se realizará na Sala de Reuniões João de Souza Barbosa, no 6º andar, na sede da FIEPB, localizada à Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº 195, José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, no dia 13 de novembro de 2024, às 15 horas, em primeira convocação, ou às 16 horas, em

segunda convocação, com pelo menos um terço dos Delegados Representantes a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: I – Apresentação da NIB-PB; II - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada 24 de julho de 2024; III - Votação da Prestação das Contas do Exercício de 2023; IV – Posse dos Delegados Representantes junto ao Conselho da FIEPB: Sindicato da Indústria do Arroz no Estado da Paraíba; Sindicato da Indústria da Construção Civil de João Pessoa; Sindicato da Indústria de Material Plástico e de Resinas Sintéticas do Estado da Paraíba; Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Estado da Paraíba; Sindicato da Indústria de Beneficiamento de Vidros em Geral do Estado da Paraíba; V – Casa FIEP.

Campina Grande, 01 de novembro de 2024.

CASSIANO PASCOAL PEREIRA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO

ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS JURÍDICA - APLJ

EDITAL Nº 04/2024 ADMISSÃO DE SÓCIO EFETIVO

O Presidente da Academia Paraibana de Letras Jurídica - APLJ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em virtude da vacância da Cadeira 04, devido ao falecimento do 2º Ocupante, o Jurista **IVO SÉRGIO CORREIA BORGES DA FONSECA**, declara aberto o prazo para a apresentação de inscrições a quem se habilita a concorrer ao preenchimento do mencionado assento, para ser admitido como sócio efetivo.

A Cadeira 04 tem como Patrono o Jurista **CLÁUDIO SANTA CRUZ COSTA** e teve como Fundador e 1º Ocupante o Jurista **YANKO CYRILLO**.

O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível em anexo.

Ao formulário de inscrição, o (a) candidato (a) deverá anexar os seguintes documentos:

tos:

I. Fotografia JPEG ou PDF, modelo 3x4;

II. RG e CPF (JPEG ou PDF) – frente e verso em documento único;

III. Curriculum Vitae, exclusivamente no modelo da Plataforma Lattes (PDF em documento único);

IV. Até 10 trabalhos autorais, considerados os mais importantes, publicados ou inéditos;

V. Comprovante de residência (PDF);

VI. Um texto sobre a biografia do patrono, de, no mínimo, três páginas, digitado em espaço 1,5, letra do tipo Times New Roman, tamanho 12, margens esquerda e superior com 3,0 cm e margens direita e inferior com 2,0 cm;

VII. Comprovante de transferência ou depósito bancário, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da Academia Paraibana de Letras Jurídica - APLJ, que é titular da conta bancária no Banco do Brasil S.A., agência nº1234-3, conta corrente nº148589-0, ou por meio do PIX nº 09214420/0001-45.

A inscrição deve ser feita no período de 06 de novembro de 2024 até 06 de dezembro de 2024, exclusivamente através do endereço eletrônico institucional: aplj.pb@gmail.com Em nenhuma hipótese serão admitidas inscrições presenciais.

Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e divulgado nas redes sociais e na rede mundial de computadores.

Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria-Geral da APLJ,

exclusivamente via whatsapp (83)993522304.

Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
PRESIDENTE DA APLJ

ANEXO - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sócio Efetivo para a Cadeira nº _____

Ilmo(a). Sr(a). Pres. da APLJ - Dr. Eitel Santiago de Brito Pereira,

O subscritor abaixo assinado e devidamente qualificado vem REQUERER a V. Sa. a sua inscrição para a Cadeira nº _____, acompanhando este de cópia ou original dos seguintes documentos:

() RG

() CPF

() Foto 3x4 JPEG ou PDF

() Comprovante de residência

() Título de bacharel em direito

() Comprovante de transferência ou depósito bancário, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor da Academia Paraibana de Letras Jurídica - APLJ, que é titular da conta bancária no Banco do Brasil S.A., agência nº1234-3, conta corrente nº148589-0, ou por meio do PIX nº 09214420/0001-45.

() Certidões: a) certidões negativas, cível e criminal, da Justiça federal e estadual; b) certidão negativa do cartório de protestos; c) certidão negativa referente a processo disciplinar ao órgão que esteja vinculado.

() Substituir certidões por declaração pessoal da inexistência de processos em tramitação, sob pena de exclusão, se não corresponder à verdade dos fatos – §3º do Art. 25 do RI.

DECLARANDO ter idade mínima de trinta anos; ser possuidor de idoneidade moral e reputação ilibada; ser autor de livros jurídicos ou de artigos publicados na área das ciências jurídicas em revistas, jornais ou portais especializados; conforme documentação em anexo.

1. NOME:

2. PATRONO:

3. DATA DE NASCIMENTO:

4. NATURALIDADE:

5. ESTADO:

5. ENDEREÇO:

6. FONES:

7. E-MAIL:

8. PROFISSÃO:

9. PRODUÇÃO ARTÍSTICA/LITERÁRIA MAIS IMPORTANTE:

10. CURRICULUM VITAE NO MODELO DA PLATAFORMA LATTES

CANDIDATO

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**